



Governo do Amazonas inaugura maior Hospital Público Veterinário da América Latina

Diego Peres e Mauro Neto/Secom

O hospital é a primeira unidade estadual do país e reforça a política de saúde pública e de bem-estar animal no Estado

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 4 de outubro, Dia Mundial dos Animais, o maior Hospital Público Veterinário da América Latina. O hospital é a primeira unidade estadual do Amazonas e do país e representa um marco para a causa animal e para a saúde pública do estado ao oferecer atendimento gratuito para cães e gatos de famílias de baixa renda, em um espaço moderno e totalmente equipado.

O hospital recebeu investimento de R\$ 3,7 milhões e é considerado um dos mais modernos do país em atendimento veterinário público. Durante a cerimônia, o governador destacou a importância da entrega e relembrou o histórico da luta em defesa da causa animal.

Mais de 60 profissionais atuarão no espaço, incluindo médicos veterinários, técnicos e equipe de apoio. A unidade também funcionará como polo de formação, estágios e residência em Medicina Veterinária.

A inauguração do hospital também representa um avanço em saúde pública. Animais saudáveis reduzem os riscos de transmissão de doenças e zoonoses, além de melhorar a convivência nas famílias e comunidades. O controle reprodutivo por meio da castração ainda ajuda a combater abandonos e a circulação de enfermidades.

Atendimentos

Localizado na avenida Mário Ypiranga, no bairro Parque 10, zona centro-sul de Manaus, o hospital começou a funcionar no mesmo dia. O atendimento será realizado de segunda a sex-



Mais de 60 profissionais atuarão no espaço, incluindo médicos veterinários, técnicos e equipe de apoio



ta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. Por dia, serão distribuídas 300 senhas para atendimentos.

Durante a inauguração, foram realizados agendamentos de castração, aplicação de vacinas em cães e gatos e distribuição de ração e suplementos por parceiros da iniciativa privada, reforçando o impacto da ação para famílias que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras.

Estrutura

O hospital possui dois pavimentos, com ambientes adaptados e planejados para garantir acessibilidade e conforto. No térreo estão os con-

sultórios clínicos, laboratórios de exames, farmácia, sala de vacinação, raio-X, ultrassom, centro cirúrgico e baias de internação. Também há espaços de pós-cirúrgico e ambientes de observação.

No segundo andar, a estrutura conta com enfermaria, salas administrativas, áreas de descanso para veterinários plantonistas e um auditório com capacidade para 50 pessoas.

Entre os serviços oferecidos estão consultas em clínica geral, ortopedia, cardiologia e oftalmologia. Também serão realizados exames laboratoriais como hemograma, testes rápidos (para cinomose, parvovirose, FIV e FeLV), além de diagnósticos por imagem com raio-X, ultrassonografia e eletrocardiograma.

Importância

De acordo com Pauline Voss, médica veterinária da associação Guardiões dos Animais, fundada em 2012, a inauguração é uma vitória para todos os protetores.

“Isso aqui é a realização de todos os protetores e ONGs do nosso estado. Eu faço parte de um grupo com cerca de 70 animais resgatados, e um hospital como esse vai ser uma ajuda enorme, porque cada resgate exige tempo e muitos custos. Agora vamos contar com exames, castrações, vacinação e cirurgias gratuitas”, afirmou.

Mauro Neto/Secom



A proposta é oferecer ambientes adequados para estimular a autonomia, a integração sensorial e o desenvolvimento das crianças

Obras do segundo Caic especializado no atendimento de crianças com TEA segue em ritmo acelerado

Unidade Gilson Moreira, no Conjunto Mundo Novo, na zona norte, seguirá o mesmo padrão do Caic TEA José Contente, no Jorge Teixeira

As obras do Caic TEA Gilson Moreira, localizado no Conjunto Mundo Novo, bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus, seguem em ritmo acelerado. A nova unidade, que tem previsão de entrega ainda em 2025, será o segundo Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) especializado no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede pública estadual, ampliando a assistência a crianças de até 11 anos.

De acordo com o Governo do Estado, o espaço vai garantir acolhimento integral, com estrutura moderna, terapias especializadas e atenção voltada, também, para as famílias. A proposta é oferecer ambientes adequados para estimular a autonomia, a integração sensorial e o desenvolvimento das crianças.

“Aqui a construção será feita nos mesmos moldes do Caic TEA José Contente, que entregamos de forma inédita no Jorge Teixeira, com sala sensorial, consultórios e toda estrutura adaptada para as necessidades dessas crianças

e de suas famílias. A previsão de entrega é até o final de outubro”, afirmou Wilson Lima.

As obras do Caic TEA Gilson Moreira já atingiram 40% de execução e estão na fase de pintura. Na etapa inicial foi realizada a revitalização pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), com recursos do Fundo de Promoção Social (FPS), que incluiu pavimentação, drenagem, impermeabilização, troca de cobertura e forro, além de novas instalações elétricas e hidráulicas.

A unidade contará com sala Multisense, equi-



pada com estímulos controlados de luz, som e texturas, área de estimulação psicomotora, brinquedos adaptados e piso emborrachado. As salas lúdicas terão ambientação acolhedora, pensada para fortalecer o vínculo, a autonomia e o aprendizado das crianças.

Todas as terapias oferecidas seguirão os princípios da Análise do Comportamento Aplicada

(ABA), ciência reconhecida internacionalmente como uma das mais eficazes no acompanhamento de pessoas com TEA. O atendimento será feito por uma equipe multiprofissional, tanto para as crianças quanto no suporte às famílias.

Primeira unidade

O padrão que será aplicado no Gilson Moreira foi consolidado no Caic TEA José Contente, inaugurado em 28 de julho deste ano, no bairro Jorge Teixeira, zona leste. A unidade foi a primeira da rede estadual a oferecer atendimento especializado para crianças com autismo, unindo saúde, educação e assistência social.

Com o Caic Gilson Moreira, serão dois centros especializados em funcionamento e um total de 10 Caics revitalizados e entregues pelo Governo do Amazonas.

Estruturação dos Caics

Dos 11 Caics existentes em Manaus, nove já passaram por obras de revitalização e foram entregues à população. São eles: José Contente (Jorge Teixeira), José Carlos Mestrinho (Alvorada), Edson Melo (Zumbi), Afrânio Soares (Parque 10), Maria Helena Góes (Colônia Terra Nova), Ana Maria Braga (São José), Josephina de Mello (Colônia Oliveira Machado), Alberto Carreira (Compensa) e Alexandre Montoril (Petrópolis).

A meta do Governo do Amazonas é consolidar os Caics como centros de referência em saúde da criança, com serviços especializados, ambientes modernos e adaptados, garantindo acesso integral a diferentes perfis de pacientes.

Governo do Amazonas assina ordem de serviço para recuperação viária em Boca do Acre

Diego Peres/Secom



A iniciativa tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento regional e melhorar a qualidade de vida da população no interior

Obras fazem parte do Programa Asfalta Amazonas e contam com investimento de R\$ 15 milhões

O Governo do Amazonas assinou, no dia 30 de setembro, a ordem de serviço para o início das obras de recuperação viária no município de Boca do Acre (a 1.028 quilômetros de Manaus). A assinatura, que contou com a presença do prefeito Frank Barros, foi realizada na sede do Governo do Estado, no bairro Compensa, zona oeste da capital.

Com a inclusão de Boca do Acre, o programa avança para garantir que mais municípios tenham ruas pavimentadas e condições adequadas de mobilidade urbana. A iniciativa tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento regional e melhorar a qualidade de vida da população no interior.

“Isso é importante para a população do município que aguarda por essa obra e tem o direito de ter uma rua pavimentada. É qualidade de vida, é o direito de ir e vir e também o fortalecimento da produção local, porque garante melhores condições para o escoamento”, afirmou o governador Wilson Lima.

O ato também contou com a presença do deputado estadual Adjuto Afonso, do secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Marcellus Campêlo, e da secretária-executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Daniella Jaime.

Com investimento de R\$ 15 milhões, as obras serão executadas pela UGPE, vinculada à Sedurb. O prazo de execução é de 180 dias,

“Isso é importante para a população do município que aguarda por essa obra e tem o direito de ter uma rua pavimentada”.

Wilson Lima, governador

contados a partir da assinatura da ordem de serviço. Os trabalhos envolvem a recuperação completa de ruas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos.

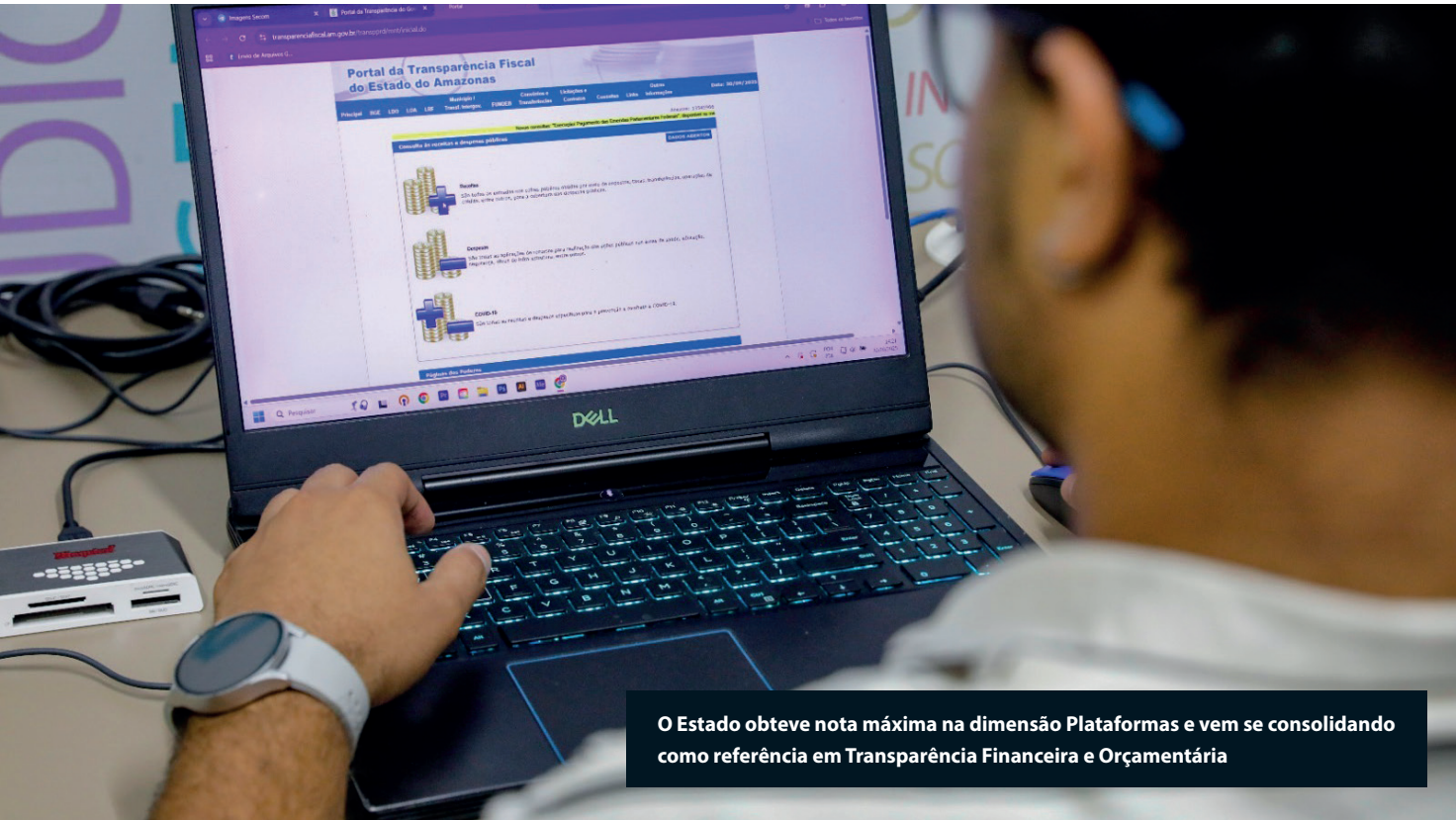
Programa Asfalta Amazonas

O Asfalta Amazonas já contempla 33 municípios, com obras em andamento em 19 deles, por meio de convênios com as prefeituras. Entre os municípios que recebem os serviços estão Silves, Envira, Presidente Figueiredo, Coari, Juruá, Canutama, Itacoatiara e Tapauá.

Os convênios somam R\$ 384 milhões em recursos repassados pelo Governo do Estado. Além disso, em quatro municípios - Boa Vista do Ramos, Humaitá, Novo Aripuanã e Apuí - as obras estão sendo executadas diretamente pelo Estado.

Amazonas está entre os estados mais transparentes do Brasil, segundo a Transparência Internacional

Antonio Lima/Secom



Na 9ª posição do Índice de Transparência e Governança Pública, estado é o melhor colocado da região Norte do país

O Amazonas conquistou posição de destaque no cenário nacional ao alcançar a 9ª colocação no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) da Transparência Internacional, com nota 76,5 de um total de 100 pontos. Nos últimos três anos, o Poder Executivo estadual tem registrado avanços consistentes em todos os indicadores de avaliação relacionados à transparência e à governança pública, e apresentou um salto expressivo no ITGP, saindo da 21ª posição em 2022, com conceito regular e 56,1 pontos, para a atual classificação.

O resultado coloca o estado entre os dez melhores do país, à frente de importantes unidades da federação, como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará, e reflete os avanços em áreas estratégicas através de investimentos do Governo do Estado.

O controlador-geral do Estado, Jeibson Justiniano, ressaltou que a evolução é fruto direto das políticas adotadas pela atual gestão. “Esse resultado é reflexo do investimento que o Go-



verno do Amazonas vem fazendo em transparência, governança e tecnologia, fortalecendo as instituições e nos colocando em posição de destaque no cenário nacional”, destacou.

O Amazonas obteve nota máxima na dimensão Plataformas e vem se consolidando como referência em Transparência Financeira e Orçamentária, Transformação Digital e Comunicação. Além disso, o estado também se destaca como um dos únicos que publica bases de dados abertas sobre incentivos fiscais, crédito

e financiamento concedidos, contratos emergenciais e emendas estaduais.

Entre as iniciativas que levaram o Amazonas à posição de destaque também estão a implementação de inovações digitais que fortalecem a transparência, ampliam a participação social e reforçam o combate à corrupção, além da disponibilização dos resultados de pesquisas de satisfação dos usuários de serviços públicos, garantindo maior diálogo com a população.

O desempenho comprovado pelo ITGP reforça o compromisso do Governo do Amazonas com a gestão responsável, moderna e acessível, reafirmando o estado como referência nacional em governança e transparência pública.

Índice de Transparência e Governança Pública

O Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) foi desenvolvido para ser uma ferramenta regular de avaliação da transparência dos Poderes subnacionais brasileiros. A cada atualização do índice, é possível comparar a evolução dos avaliados e estimular melhorias contínuas da transparência e governança pública.

O ITGP classifica os avaliados em formato de ranking e atribui notas entre 0 e 100 pontos. Quanto maior a nota, melhores os níveis de transparência e governança daquele ente.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 13

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 14

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 14

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 14

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 14

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 15

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 15

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 15

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 15

Centro de Serviços Compartilhados - CSC 16

Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC 17

Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM 17

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM 18

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 19

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 19

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 19

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA 20

Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB 21

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM 21

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM 21

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM 22

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON 23

Fundação Hospital “Adriano Jorge” - FHAJ 24

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP 24

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC 24

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM 24

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 25

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 27

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM 27

Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA 27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Guajará 1

Itacoatiara 2

Rio Preto da Eva 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha 1

Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1

Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.657, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0066278-31.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, determinando a progressão horizontal da Autora ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, com a devida anotação em sua ficha funcional, às Classes/Referências 3/H, a contar de 20/05/2022;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 12/13, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 03148/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício nº 8214/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.015520/2025-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 20 de maio de 2022, a docente ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 019.933-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
3. ^a	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	G	3. ^a	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	H

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245917

DECRETO Nº 52.658, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA na Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado nº 0768607-04.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por SIMONE LOPES, para determinar a correção do enquadramento da recorrente na Classe D, Referência 2;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 16, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 03292/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício nº 3569/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.016354/2025-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 07 de fevereiro de 2017, a servidora SIMONE LOPES, Matrícula nº 151.644-2B, do Quadro Suplementar da Secretaria Estadual de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	A	1	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	D	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245919

DECRETO Nº 52.659, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0104711-41.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, determinando a o enquadramento do Autor ROUGLES DAVID DOS SANTOS RODRIGUES, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a a Classe A, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 03422/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício nº 3775/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº: 01.01.011103.017279/2025-48,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor ROUGLES DAVID DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 241.635-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Motorista	A	1	Motorista	A	2
		2			3
		3			4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245920

DECRETO Nº 52.660, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE pensão mensal à **ALZIRA DE ARAUJO COSTA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0470142-36.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01342/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01665/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018799/2025-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **ALZIRA DE ARAUJO COSTA**, pensão mensal no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 24/11/2042, data em que a vítima Elder Araujo Costa, completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ou até o falecimento da beneficiária, o que ocorrer primeiro.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto, no dia 28 (vinte e oito) de cada mês.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245922

DECRETO Nº 52.661, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0118372-87.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente

procedente o pedido deduzido na inicial, para implementar a progressão funcional horizontal do Autor **JOSUÉ DA SILVA ALFAIA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências 4C, a contar de 1.º/02/2020, e 4D, a contar de 1.º/02/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03911/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 38, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8348/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001439/2025-37,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **JOSUÉ DA SILVA ALFAIA**, Matrícula n.º 194.723-0E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	C	1.º/02/2020
		C			D	1.º/02/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245923

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, nos termos do artigo 206 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado;

CONSIDERANDO o feriado municipal de 24 de outubro, sexta-feira, data comemorativa da elevação de Manaus à categoria de cidade;

CONSIDERANDO que o Dia do Funcionário Público é comemorado a 28 de outubro, terça-feira, conforme estabelece o artigo 202 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam datas comemorativas, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde, na forma a seguir:

a) no âmbito da Capital do Estado, nos dias 24 (sexta-feira), 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de outubro de 2025;

b) no âmbito do Interior do Estado, nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de outubro de 2025;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativos, com vistas a futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245934

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0027935-63.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a notificação pessoal da Autora **ANA PAULA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA**, para tomar posse no cargo de Assistente Técnico, na forma do Edital n.º 02/2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03738/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de nomear a candidata no mencionado cargo, com lotação em Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8.º, parágrafo único da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018335/2025-61, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei 1.778, de 08 de janeiro de 1987, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a candidata abaixo especificada:

MUNICÍPIO: MANAUS			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO: 3.ª PNM-ANM-III - REF. A			
N.º	NOME	CPF	CLASSIF.
1.	ANA PAULA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	831.913.642-34	115.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245924

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Agravo Interno n.º 0005159-25.2025.8.04.9001, que reformou a decisão monocrática e, por conseguinte, concedeu a tutela provisória de urgência recursal, para determinar a anulação do item “b” da questão discursiva aplicada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM, com a consequente atribuição da pontuação ao Agravante **CARLOS LUCAS SILVA AZEVEDO**, e sua inclusão na lista de convocação para o curso de formação profissional;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05715/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 11, no sentido de que após a atribuição da pontuação, o agravante foi reclassificado na posição 1.620ª, e, portanto, encontra-se aprovado no certame, bem como a solicitação contida no Ofício n.º 145/2025/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para matricular e incluir o candidato no serviço ativo da PMAM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018642/2025-42, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, **CARLOS LUCAS SILVA AZEVEDO**, na qualidade de ALUNO SOLDADO do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245933

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.440/2025-DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.006099/2025-76, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ESTER DA COSTA AVELINO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”, constante do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL WOLINGER MARCONDES**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DO ESTADO DO AMAZONAS “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245936

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1159/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002342/2025-36, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA IJANE GONZAGA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIZÂNGELA NEVES PINTO**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245937

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0641144-45.2022.8.04.0001, que conheceu do recurso interposto por **SIGRID MAQUINÉ DE SÁ**, para reformar a sentença recorrida, a fim de determinar a nomeação e a posse da Apelante ao cargo em que foi aprovada;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03866/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 177/2025-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018915/2025-59, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1.	SIGRID MAQUINÉ DE SÁ	166. ^a

II - DETERMINAR à Fundação Hospital “Adriano Jorge” que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245938

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1158/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002339/2025-12, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIQUINHA GOMES PONTES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISMAEL COSTA DE MORAES**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245940

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 219/2025 - GABSEC/SEPET, subscrito pela Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000484/2025-06, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO MARQUES DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constantes do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JEANE CRISTINI DE OLIVEIRA BARBOSA	Assessor Técnico	-
LUCAS DA SILVA REIS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245941

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2495/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.006130/2025-60, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MACELO MEDEIROS DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CÁSSIA LARYSSA CASTRO SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245943

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1113/2025-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.002934/2025-07, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL AYRES RODRIGUES ADÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante

do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o § 1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 06 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS ANDRÉ FERNANDES BARROS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245944

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 213/2025 - GABSEC/SEPET, subscrito pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000476/2025-60, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constantes do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HOMERO CAMINHA CASTRO	Assessor I	AD-1
BERENICE BATISTA DE OLIVEIRA	Gerente	AD-2
JULIA LOIOLA CORDEIRO		
JULIO FRANCOIS VIANA RODRIGUES	Assessor II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245946

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5912/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.016553/2025-35, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 16, no item II, na parte em que nomeou **ROSY HELEN CORREA MIRANDA**,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEAN CARLOS PALHETA DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245948

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0717204-59.2022.8.04.0001, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a sentença no sentido de conceder ao Apelante **NAPOLEÃO PEDROZA DACIO**, o direito à retificação da sua promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31/12/2017, bem como ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25/08/2019;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, pelo Decreto de 26 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e ao posto de 1.º Tenente PM, pelo Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05703/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018621/2025-27, resolve

I - RETIFICAR para 31 de dezembro de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 26 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Subtenente PM **NAPOLEÃO PEDROZA DACIO (12564)**, Matrícula n.º 138.471-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2019, a data da promoção grafada no Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **NAPOLEÃO PEDROZA DACIO (12564)**, Matrícula n.º 138.471-6 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245951

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011287-64.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar para determinar a promoção do Impetrante **EDMUNDO MENDES GOMES**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/08/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05660/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018559/2025-73, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de agosto de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **EDMUNDO MENDES GOMES (10606)**, Matrícula n.º 125.922-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245952

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0707783-45.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **EDSON SOARES DA SILVA**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 1.º/04/2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05704/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018607/2025-23, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **EDSON SOARES DA SILVA**, Matrícula n.º 141.911-0 B, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro

de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245955

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0557222-72.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, às graduações de 2.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016, de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017, de Subtenente PM, a contar de 21/04/2018, e de 2.º Tenente PM, a contar de 21/04/2020;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04048/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013751/2025-73, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (15204)**, Matrícula n.º 156.150-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (15204)**, Matrícula n.º 156.150-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, nos termos dos artigos 7.º § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (15204)**, Matrícula n.º 156.150-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, a contar de 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 25 da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (15204)**, Matrícula n.º 156.150-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245956

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado nos autos do Mandado de Segurança n.º 4014042-61.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para garantir à Impetrante **BRENA CAROLINE TEIXEIRA SILVA**, o direito líquido e certo à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31/12/2023, com efeitos financeiros a partir da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05454/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009597/2025-55, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento PM **BRENA CAROLINE TEIXEIRA SILVA (20747)**, Matrícula n.º 218.638-1 A, à graduação de 1.º Sargento do Quadro de Praças de Saúde (QPSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245957

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0090863-84.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção da Autora **HANNA CLÁUDIA DE ARAÚJO LOPES**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05605/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018342/2025-63, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **HANNA CLÁUDIA DE ARAÚJO LOPES (1747)**, Matrícula n.º 238.498-1 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245960

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0156603-52.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial para determinar a promoção do Autor **CLÉZIO JOSÉ SOARES WAUGHAN**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05604/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018325/2025-26, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **CLÉZIO JOSÉ SOARES WAUGHAN (21215)**, Matrícula n.º 216.397-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245961

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0747040-48.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a retificação das datas das promoções do Autor **RONNE HUDSON MOURA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, e à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05774/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019055/2025-70, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **RONNE HUDSON MOURA DA SILVA (14757)**, Matrícula n.º 155.214-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **RONNE HUDSON MOURA DA SILVA (14757)**, Matrícula n.º 155.214-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **RONNE HUDSON MOURA DA SILVA (14757)**, Matrícula n.º 155.214-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245962

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ABIAS COSTA DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0015048-03.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05697/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 3.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008731/2025-09, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ABIAS COSTA DOS SANTOS (1773)**, Matrícula n.º 192.627-6 B, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245964

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do Recurso Inominado n.º 0656695-31.2023.8.04.0001, que conheceu do recurso, dando-lhe provimento parcial no sentido de reformar a Sentença proferida pelo juízo *a quo*, para somente promover a parte autora **LIA MONICA DO NASCIMENTO TRINDADE**, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03619/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3831/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.017790/2025-40, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **LIA MONICA DO NASCIMENTO TRINDADE**, Matrícula n.º 211.477-1A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245965

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0050297-59.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção de **DAVID HERNANDEZ SEGURO**, à 2.ª Classe, a contar de 1.º/06/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03752/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.018343/2025-08, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **DAVID HERNANDEZ SEGURO**, Matrícula n.º 211.190-0A, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245966

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0617083-57.2021.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, para reformar a sentença proferida pelo juízo de primeiro grau a fim de julgar procedentes os pedidos iniciais, determinando a promoção dos Apelantes **ALISON SENA DE SOUZA**, **EULER VLADIMIR CAUPER DA COSTA**, **LISSANDRO BARROS DA SILVA**, à 3.ª Classe, a contar de 09/06/2016, à 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018, e à 1.ª Classe, a contar de 09/06/2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03529/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3918/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.018021/2025-69, resolve

I - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALISON SENA DE SOUZA	212.310-0A
EULER VLADIMIR CAUPER DA COSTA	180.597-5B
LISSANDRO BARROS DA SILVA	211.317-1A

II - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALISON SENA DE SOUZA	212.310-0A
EULER VLADIMIR CAUPER DA COSTA	180.597-5B
LISSANDRO BARROS DA SILVA	211.317-1A

III - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ALISON SENA DE SOUZA	212.310-0A
EULER VLADIMIR CAUPER DA COSTA	180.597-5B
LISSANDRO BARROS DA SILVA	211.317-1A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245968

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012925-35.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir à Impetrante **NILCE DANIELE ALFAIA CABRAL**, o direito à promoção à graduação de Cabo PM, a contar de 25/08/2023, conforme Ata de Promoção constante no BG n.º 173/2024, determinando seu pagamento a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05453/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009634/2025-25, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **NILCE DANIELE ALFAIA CABRAL (24312)**, Matrícula n.º 247.791-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245969

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0749370-81.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de determinar a promoção do Apelante **ULYSSES ALVES MELO**, à 2.ª e 1.ª Classes, nos moldes do que determina a Constituição Estadual, com o consequente pagamento das verbas decorrentes;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03194/2025 - SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 21, no sentido de que o servidor deve ser promovido às 2.ª e 1.ª Classes, a contar de 29/01/2020 e 29/01/2022, respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 473/2025-AJ/PC/AM do Membro da Assessoria Jurídica da PCAM, encaminhado por meio do Ofício n.º 3908/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.016491/2025-98, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ULYSSES ALVES MELO**, Matrícula n.º 212.291-0 A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2.ª	29/01/2020
	1.ª	29/01/2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245970

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0491673-81.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão da Requerente **ELIETE DA SILVA RIBEIRO**, à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, relativa ao interstício de 2016, concedendo-lhes os efeitos pecuniários correspondentes, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação encaminhada da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03816/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.018264/2025-05, resolve

PROMOVER, referente ao interstício de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ELIETE DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula n.º 146.031-5B, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245972

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1774/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ANTONIO OSVALDO SILVA DOS ANJOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.08545EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001898/2025-45), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ANTONIO OSVALDO SILVA DOS ANJOS**, Matrícula n.º 141.755-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil,

novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.198,09 (dezessete mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245974

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01201EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001677/2025-77), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM RICHARDSON CHAVES CORRÊA**, Matrícula n.º 148.790-6A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação

de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245975

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.05806EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001675/2025-88), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ELIGILSON DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula n.º 142.183-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245977

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1768/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **RAIMUNDO PESSOA FILHO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.08553EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001899/2025-90), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM RAIMUNDO PESSOA FILHO**, Matrícula n.º 145.714-4B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 245978

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

- 1. Nome e cargo:** OSWALDO JODAS LOPES FILHO, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio cultura do Amazonas-FUNTEC.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Belem-PA/Manaus-AM - 29 de setembro a 1º de outubro de 2025. Dada a relevância do evento de Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025, o Diretor-Presidente do Sistema Encontro das Águas esteve em Belém/PA com o objetivo em participar de reuniões de planejamento para cobertura da COP 30, uma parceria da emissora com a EBC e FUNTELPA, bem como a busca pelo apoio das Forças Armadas para estadia dos servidores da TV durante o evento em Belém-PA.

Referência Processo n.º 01.01.028301.000870/2025-22-SIGED

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
- 2. Nome e cargo:** ALESSANDRO COHEN MELO, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 23 de outubro de 2025. Participar da reunião com a Presidente Renedia para a entrega de insumos no município de Presidente Figueiredo.

Referência Processo n.º 01.01.018102.000572/2025-25-SIGED.
- 3. Nome e cargo:** CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES, Diretora Presidente.

Órgão de origem: Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Codajás-AM/Manaus-AM - 12 a 16 de novembro de 2025. Detectar precocemente casos de Hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros no município de CODAJAS/AM, no período 12 A 16/11/2025.

Referência Processo n.º 01.02.017303.002391/2025-40-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 245979



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



ATENDIMENTO DA

IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Brasília-DF/Manaus-AM - 09 e 10 de outubro de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.010831/2025-97-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 245342

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS, Tenente-Coronel - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 13 de setembro a 03 de outubro de 2025) - Participação no Curso Nacional de Relações Institucionais para a Segurança Pública, na cidade de Brasília - DF. Trata-se de complementação do período, inicialmente previsto para retorno em 29/09/2025, com necessidade de retificação da passagem de volta para 03/10/2025, trecho Brasília-DF/Manaus-AM. Entrevista na Embaixada dos EUA nos dias 01 e 02/10/2025, conforme documentação anexa.

Referência Processo nº 01.01.022103.019028/2025-14-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 245343

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º. 008/2023 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a Empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA., representada por seu sócio, o Sr. JOSÉ ALBERTO SARAIVA FILHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2023 - CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/10/2025 a 11/10/2026, para prestação dos serviços especializados de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, passagens fluviais e terrestres regionais, incluindo os serviços

de agendamento de viagens, reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro assistência em viagens internacionais, para atender às necessidades da Casa Civil, conforme Termo de Referência. VALOR: O valor global do presente ADITIVO é de R\$ 2.010.597,05 (dois milhões dez mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Composto do valor global de R\$ 1.396.153,30 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) para as despesas nacionais e do valor global de R\$ 614.443,75 (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para as despesas internacionais, conforme Termo de Referência. O valor mensal estimado do presente ADITIVO é de R\$ 167.549,75 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), composto do valor mensal estimado de R\$ 116.346,11 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos) para despesas nacionais e do valor mensal estimado de R\$ 51.203,65 (cinquenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta centavos) para despesas internacionais, conforme Cronograma de Desembolso constante do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Passagens Nacionais: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2025NE0000778, datada de 08/10/2025, no valor de R\$ 116.346,09 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Passagens Internacionais: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903302, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2025NE0000779, datada de 08/10/2025, no valor de R\$ 51.203,60 (cinquenta e um mil duzentos e três reais e sessenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 245446

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 010/2025-CPCSE/GAB/SES-AM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com sede na Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus/AM, gestor do serviço público de saúde no estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, o envio dos pedidos de credenciamento, contados da data de publicação do Aviso no Portal e-Compras do Estado do Amazonas e no PNPC, encerrando-se às 23h59 do 5º dia (horário de Manaus), o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAMA, COMPREENDENDO CONSULTAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO E INTERNAÇÃO ATÉ ALTA HOSPITALAR, a serem realizados na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais

normas pertinentes; O edital, bem como seus anexos, está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.am.gov.br).

Manaus, 10 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 245480

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.011645/2025-51**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 618/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício nº1645/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 618/2025-CSC**; **II - ADJUDICAR** a empresa **NOVA RENASCER LTDA**, CNPJ Nº 26.804.280/0001-84, arrematante do **único item**, cujo valor importou em **R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)**, referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assistência domiciliar (Home Care), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Amazonas - SES-AM, em cumprimento de ordem judicial proferida no Processo nº 0002926-55.2025.8.04.0001. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 06 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 245352

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 022/2025/PGGM. **ASSINATURA:** 06/10/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO** e a empresa **VG IMPORTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS (18.000 BTUS/24.000 BTUS)**, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº01.01.017103.001733/2025-10. **VIGÊNCIA:** 06/10/2025 a 06/11/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.975,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). **DO: UO:** 17701, PT: 10.302.3305.2803.0011, Fonte: 2.601.2324.0034.0000, EF:202341370001, ND: 44905237, tendo sido emitida pela SEFAZ em 01/10/2025 a NE Nº 079/2025, no valor de R\$ 28.975,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 078/2024- CSC, de acordo com Art. 28, I, Lei 14.133/2021, homologação publicada no DOE de 28/02/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE

Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 245448

PORTARIA Nº869/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.028999/2025-35; 017101.029015/2025-33; 017101.029082/2025-58; 017101.029866/2025-86; 017101.028020/2025-29; 017101.029285/2025-44; 017101.030703/2025-46; 017101.020526/2025-90; 017101.029217/2025-85; 017101.028993/2025-68/ SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ALCIKELLY FREITAS SERRAO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 177.658-4 B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Jofre Cohen; **02- ANA KAREN RODRIGUES FARIAS**, Técnico de Enfermagem, 239.660-2 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Jofre Cohen; **03- ELLERY JOSE DOS SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 177.678-9 B, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Jofre Cohen; **04- EMERSON DE SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 189.904-0 A, 2010 a 2015, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista Boca do Acre; **05- GILSON DE QUEIROZ BRANCO**, Motorista, 238.013-7 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista Novo

Aripuanã; **06- IAN CAITO FERREIRA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, 256.904-3 A, 2020 a 2025, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Sanitária de Envira; **07- LARISSA DE MOURA FIGUEIREDO**, Farmacêutico, 242.786-9 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade de Guajará; **08- MARCIELAINE ESPERANCA**, Técnico de Enfermagem, 239.480-4 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Centro de Saúde Apuí; **09- MARIA GRACIENE PEREIRA DOS REIS**, Técnico de Hemoterapia, 177.621-5 C, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Jofre Cohen; **10- NIVIA BARBOSA GATO**, Técnico de Enfermagem, 240.446-0 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Jofre Cohen. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 245473

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 008/2025-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.017101.014089/2025-75-SIGED. ESPÉCIE: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 12/08/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES. OBJETO:** Afetação de uso do imóvel com a localização sito a Rua Meca, n.º 184, Bairro Cidade Nova, no município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001666**, para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES/AM. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 245413

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1168, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.044136/2025-21/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 528/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Gentil Belém** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Parintins, o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO DA SILVA FARIAS**, PROFESSOR, matrícula nº 132235-4B, a contar de 08/09/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **KATRIANA JACAUNA FARIAS**, PROFESSOR PF40.MSCII, matrícula nº 193691-3C, para exercer a referida função, a contar de 08/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245365

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1891/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Aldacele Garcia de Lima Franca- cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233.381-3A; período: 18.08.2025 à 15.11.2025.

Adelina Silva Amaral - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 138910-6C; período: 26.08.2025 a 24.10.2025.

Alba Regina Siqueira da Encarnacao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217285-2A; período: 21.08.2025 a 03.09.2025.

Ane Caroline Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234229-4A; período: 04.06.2025 a 18.06.2025

Ane Caroline Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234229-4A; período: 19.08.2025 a 17.10.2025

Ane Caroline Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234229-4A; período: 20.06.2025 a 18.08.2025

Anoncia de Souza Macedo Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205509-0D; período: 27.08.2025 a 25.09.2025.

Aurea Cristina Ferreira Correa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 169258-5C; período: 07.08.2025 a 04.12.2025

Carlos Jose Barros Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259541-9A; período: 25.08.2025 a 22.11.2025.

Ceane Andrade Simoes - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 187145-5A; período: 19.08.2025 a 28.08.2025.

Daniel Esteves Raid - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181132-0A; período: 11.09.2025 a 08.01.2026.

Grace Couto das Neves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122852-8D; período: 14.08.2025 a 28.08.2025.

Gunther de Araujo Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186190-5A; período: 10.09.2025 a 08.12.2025.

Hiamilly Menezes de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175235-9B; período: 21.08.2025 a 18.11.2025

Iris Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029290-7A; período: 20.08.2025 a 18.09.2025

John Leno de Carvalho Abreu - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249314-4A; período: 21.08.2025 a 18.11.2025

Kamila Karoline Leite Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252666-2A; período: 13.08.2025 a 27.08.2025.

Kamila Queiroz Jacob - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227355-1A; período: 14.08.2025 a 12.10.2025.

Leandro Lopes Viana - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166818-8E; período: 25.08.2025 a 23.09.2025

Luiza Helena de Oliveira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186989-2A; período: 16.07.2025 a 13.10.2025.

Marcelle Nogueira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202846-8D; período: 18.08.2025 a 30.09.2025.

Maria Cleia Rodrigues Mendes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAL; matrícula: 143016-5C; período: 14.08.2025 a 12.10.2025

Maria do Perpetuo Socorro da Conceicao Sobrinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186180-8A; período: 23.08.2025 a 20.11.2025.

Maria Telma Pereira Quadro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191812-5A; período: 21.08.2025 a 19.10.2025.

Mauricio Nascimento Braga - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 253328-6A; período: 06.08.2025 a 15.08.2025

Monica Silva dos Santos Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233630-8A; período: 15.07.2025 a 12.09.2025.

Olga Maria Gomes Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122466-2D; período: 31.07.2025 a 28.09.2025

Pedro Sergio Santana Gusmão - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 015893-3F; período: 04.08.2025 a 02.09.2025

Reiner Atila da Costa Cabral - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163699-5A; período: 17.09.2025 a 15.12.2025.

Silvia Fernanda Vasconcelos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217575-4A; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.

Suelen Deyse Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232514-4A; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Suelen Deyse Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232514-4A; período: 26.07.2025 a 07.08.2025.

Suelen Deyse Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232514-4A; período: 27.05.2025 a 25.07.2025.

Terezinha Lopes de Moraes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163781-9A; período: 22.07.2025 a 04.09.2025.

Vera Lucia Sena Michiles - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167491-9B; período: 26.08.2025 a 23.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245368

PORTARIA GSE Nº 872, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.031717/2025-01-GPREV/SEDUC/SIGED
ELCILETE WANDERLEY DE FRANÇA, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 007.044-0 A, município de Envira/AM, referente ao período de: 01/12/1997 a 31/12/1997, e de 17/01/1998 a 28/02/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245370

PORTARIA GSE Nº 875, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.042873/2025-90-GPREV/SEDUC/SIGED
MARIA LUENIR XAVIER DE FREITAS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 007.757-7A, município de Fonte Boa/AM, referente ao período de: 01/02/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245371

PORTARIA GSE Nº 873, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.043569/2025-60-GPREV/SEDUC/SIGED
FRANCISCO HERMES CAVALCANTE DE LIMA, no cargo de PROFESSOR - REGIME ESPECIAL, na matrícula nº 052.573, referente ao período de 23/04/1996 a 31/12/1996 e de 14/03/1997 a 31/12/1997, na matrícula nº 000.569-0 A, referente ao período de 01/01/1998 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245374

PORTARIA GSE Nº 878, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043128 /2025-68-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 318451/2025,**

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente,** nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **BRUNA PATRICIA CARLOS FERREIRA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 203863-3B, lotada na Escola Estadual Professor Djalma da Cunha Batista, município de Manaus/AM, no turno integral, atuando no LABORATORIO DE CIENCIAS, a contar de 17/09/2025 a 14/01/2026;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245375

PORTARIA GSE Nº 871, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 090/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

- RETIFICAR** a Portaria de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
- INTERIOR**
Portaria GSE Nº 671, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:
- CARAUARI**
EE OSVALDO NASCIMENTO
FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025 a 08/11//2025.**
Onde se lê: 17/07/2025;
Leia-se: 18/07/2025.
- FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 10h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025 a 08/11//2025.**
Onde se lê: 17/07/2025
Leia-se: 18/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245378

PORTARIA GSE Nº 880, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043127 /2025-13-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 318452/2025,**

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente,** nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **BRUNA PATRICIA CARLOS FERREIRA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 203.863-3C, lotada na Escola Estadual Djalma Batista/Manaus, turno integral, na função de Laboratório de Ciências, a contar a 17/09/2025 a 14/01/2026;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245382

PORTARIA GSE Nº 884, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042612/2025-70/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 317395/2025,**

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente,** nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JAQUELINE OLIVEIRA DA FONSECA ANDRADE**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 214773-4B, lotada na Escola Estadual ANTONIO MAURITY / Manaus, turno matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 08/09/2025 a 06/11/2025;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245383

PORTARIA GSE Nº 879, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042938/2025-05/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 317258/2025,**

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente,** nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 212762-8B, lotada na Escola Estadual ENERY BARBOSA / NHAMUNDA, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 04/09/2025 a 02/12/2025;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245384

PORTARIA GSE Nº 881, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

- CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
- PROCESSO Nº 01.01.028101.043568/2025-15-SEDUC/SIGED**
FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR, matrícula nº 009.166-9A, referente aos períodos de 01/03/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/03/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245385

PORTARIA GSE Nº 883, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043454/2025-75/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 317697/2025,**

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente,** nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VITOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR,**

cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 217173-2A, lotado na Escola Estadual 1º DE MAIO/Manaus, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 10/09/2025 a 08/03/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245386

PORTARIA GSE Nº 887, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.043126/2025-79/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 318072/2025,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JUNIOR PINHEIRO DE ANDRADE**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 214468-9E, lotado na Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, município de Iranduba/AM, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 15/09/2025 a 13/12/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245390

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1918/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Adriana de Araujo Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 173857-7D; período: 28.07.2025 a 06.08.2025.
Alessandra Duarte Brasil Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240081-2A; período: 28.07.2025 a 07.08.2025.
Anaclei Folhadela Vaz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214530-8E; período: 13.08.2025 a 11.09.2025.
Carlos Francisco Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184775-9B; período: 15.08.2025 a 12.11.2025.
Clewerton da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200891-2E; período: 25.08.2025 a 23.09.2025.
Clewerton da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200891-2E; período: 30.07.2025 a 13.08.2025.
Cristiano dos Santos Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224928-6C; período: 27.08.2025 a 25.09.2025.
Deywison Araujo Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232072-0A; período: 30.06.2025 a 29.07.2025.
Deywison Araujo Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232072-0A; período: 31.07.2025 a 28.09.2025.
Doralice dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163509-3A; período: 25.07.2025 a 22.10.2025.
Doralice dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163509-3B; período: 25.07.2025 a 22.10.2025.
Elaine Araujo Santiago - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239290-9A; período: 08.07.2025 a 05.10.2025.
Elen Ariana Azevedo Cotrim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 228021-3B; período: 11.08.2025 a 24.09.2025.
Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186146-8A; período: 05.08.2025 a 03.10.2025.
Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186146-8E; período: 05.08.2025 a 03.10.2025.
Eliana Correia de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162756-2C; período: 18.08.2025 a 16.09.2025.
Eliana Correia de Araujo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162756-2A; período: 18.08.2025 a 16.09.2025.
Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221265-0B; período: 06.08.2025 a 04.10.2025.
Francinei Amaral Gato - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264017-1A; período: 01.09.2025 a 15.09.2025.

Francisco Cunha Froz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190168-0A; período: 20.08.2025 a 03.09.2025.
Francisco Cunha Froz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190168-0B; período: 20.08.2025 a 03.09.2025.
Gabriela da Rocha Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217212-7A; período: 16.08.2025 a 14.10.2025.
Gabrielle de Carvalho Bandeira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239679-3A; período: 19.08.2025 a 17.10.2025.
Gessiana Paiva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 228040-0B; período: 23.08.2025 a 21.09.2025.
Gleyde Valeria Martins da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234278-2A; período: 25.07.2025 a 22.10.2025.
Helder Barbosa da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103084-1C; período: 29.07.2025 a 26.09.2025.
Helen Mara de Lima Braga - cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-III; matrícula: 226079-4A; período: 22.01.2025 a 28.01.2025.
Isaac Carneiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190028-5A; período: 18.08.2025 a 22.08.2025.
Johnny Clay Bastos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186519-6B; período: 18.07.2025 a 15.09.2025.
Jovan da Silva Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145755-1A; período: 24.08.2025 a 21.11.2025.
Jucileide Pereira dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259884-1A; período: 07.08.2025 a 08.08.2025.
Jucileide Pereira dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259884-1A; período: 11.08.2025 a 12.08.2025.
Juliana Maria de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233641-3A; período: 14.07.2025 a 12.08.2025.
Juliana Maria de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233641-3B; período: 14.07.2025 a 12.08.2025.
Ketren Costa Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212491-2B; período: 14.08.2025 a 12.09.2025.
Ketren Costa Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212491-2B; período: 19.05.2025 a 17.07.2025.
Leny Cristina Barata Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222917-0A; período: 16.08.2025 a 13.11.2025.
Lidiane Lima Santana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240110-0A; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4B; período: 28.07.2025 a 25.10.2025.
Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4D; período: 28.07.2025 a 25.10.2025.
Marcos da Silva Nunes - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182770-7A; período: 08.08.2025 a 22.08.2025.
Maria de Nazare Nogueira Leite - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140474-1D; período: 20.08.2025 a 18.10.2025.
Maria Jose Viana Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185526-3A; período: 13.08.2025 a 25.10.2025.
Maria Jose Viana Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185526-3D; período: 13.08.2025 a 25.10.2025.
Maria Jucila Freitas de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164196-4A; período: 31.03.2025 a 28.06.2025.
Maria Luciane Cunha Rolim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233787-8A; período: 20.08.2025 a 18.09.2025.
Maria Lucinete Brito de Assuncao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212158-1C; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Maria Nifa Mendonca dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139053-8B; período: 28.07.2025 a 11.08.2025.
Marinete da Conceicao Teles Gonzaga - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 201323-1D; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.
Marival dos Santos Araujo - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 162799-6A; período: 01.07.2025 a 28.10.2025.
Marival dos Santos Araujo - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 162799-6A; período: 01.07.2025 a 28.10.2025.
Marly Bulcao de Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131794-6C; período: 29.08.2025 a 27.10.2025.
Maura Lucia da Silva Lopes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 163519-0C; período: 02.06.2025 a 02.07.2025.
Mitie Malagueta da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186207-3A; período: 02.08.2025 a 30.09.2025.
Neli Rute Medeiros dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 194628-5D; período: 15.08.2025 a 13.09.2025.
Nubia Regeanne Nascimento de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169434-0H; período: 31.07.2025 a 28.09.2025.
Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 06.08.2025 a 07.08.2025.
Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 11.08.2025 a 15.08.2025.

Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 19.08.2025 a 19.08.2025.

Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 22.08.2025 a 22.08.2025.

Rafael Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239827-3A; período: 03.08.2025 a 23.08.2025.

Rafael Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239827-3A; período: 20.08.2025 a 03.10.2025.

Risoleide dos Santos Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234157-3A; período: 19.08.2025 a 02.10.2025.

Roberto Brasil Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166342-9F; período: 18.08.2025 a 01.10.2025.

Roberto Brasil Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 166342-9E; período: 18.08.2025 a 01.10.2025.

Rodrigo Bonifacio de Souza Pavani - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235466-7B; período: 25.06.2025 a 09.07.2025.

Rodrigo Bonifacio de Souza Pavani - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235466-7A; período: 25.06.2025 a 09.07.2025.

Rosana Lemos Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 143486-1E; período: 22.08.2025 a 19.11.2025.

Rosilda Costa Navegantes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 136867-2C; período: 31.07.2025 a 20.08.2025.

Rubens Paiva Assayag - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144831-5B; período: 22.08.2025 a 19.11.2025.

Sergio de Souza Binda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181611-0A; período: 06.08.2025 a 13.08.2025.

Susan Wostewoysers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 12.08.2025 a 09.11.2025.

Thieme Marques Martiniano - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181696-9A; período: 23.08.2025 a 21.09.2025.

Valeria de Lima Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261698-0A; período: 13.08.2025 a 11.09.2025.

Vanessa Cardoso Pimentel de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 220942-0A; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.

Vanessa Pereira Queiroz Ghidella - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197791-1D; período: 03.06.2025 a 21.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245392

PORTARIA GSE Nº 889, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043610/2025-06/**
SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 314989/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NELSILIA MATOS DE NORONHA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143698-8A, lotada na Escola Estadual Cunha Melo, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 14/08/2025 a 09/02/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245393

PORTARIA GSE Nº 888, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043611/2025-42/**
SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 314990/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NELSILIA MATOS DE NORONHA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143698-8C, lotada na Escola Estadual Cunha Melo, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 14/08/2025 a 09/02/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245394

PORTARIA GSE Nº 890, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043761/2025- 56/**
SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 318995/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **GERLA MYRCEA LIMA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula 187242-7E, lotada na Escola Estadual Sebastião Augusto/Manaus, turnos vespertino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/09/2025 a 20/11/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245395

PORTARIA GSE Nº 894, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042820/2025-79/**
SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 317807/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOSUE GONCALVES DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 181100-2A, lotado na Escola Estadual FREI MARIO MONACELLI / Manaus, turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 11/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245397

PORTARIA GSE Nº 891, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043388/2025-33/**
SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 318573/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 195707-4C, lotada no CENTRO EDUCACIONAL DOMENICO MARZI/São Paulo de Olivença, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/09/2025 a 19/01/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245398

TERMO DE CONTRATO Nº 119/2025
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os Municípios de **HUMAITÁ e MANICORÉ/AM** conforme as quantidades mencionadas no termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 138/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4657/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR GLOBAL: R\$ 170.179,86** (cento e setenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados de 09.10.2025 até **09.10.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0003 e 12.362.3283.2705.0003**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **03.10.2025** as Notas de Empenho nº **0009281** no valor de **R\$ 26.146,56** (vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e a NE nº **0009282** no valor de **R\$ 15.901,82** (quinze mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos). O valor de **R\$ 128.131,48** (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), para atender ao município de Manaus e correspondente ao restante da contratação, será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.035037/2025-59.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 245402

TERMO DE CONTRATO Nº 118/2025
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÃ MIRIM - COPASA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de MANAUS: (ID-129276)** Laranja (**202.000 UND**) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 125/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4369/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR GLOBAL: R\$ 153.520,00** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados de 09.10.2025 até **09.10.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de

Recurso: **2.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.09.2025** as Notas de Empenho nº **0009210** no valor de **R\$ 92.112,00** (noventa e dois mil, cento e doze reais) e a NE nº 0009211 no valor de **R\$ 61.408,00** (sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.033758/2025-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 245403

TERMO DE CONTRATO Nº 121/2025
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RAMAL DO CRISPINHO - AGRIFARC**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de SANTA IZABEL DO RIO NEGRO** conforme as quantidades mencionadas no termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 097/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4235/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR GLOBAL: R\$ 22.142,49** (vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados de 09.10.2025 até **09.10.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0009 e 12.362.3283.2705.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **03.09.2025** as Notas de Empenho nº **0009268** no valor de **R\$ 13.004,28** (treze mil e quatro reais e vinte e oito centavos) e a NE nº **0009269** no valor de **R\$ 9.138,21** (nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.033043/2025-71.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 245404

TERMO DE CONTRATO Nº 120/2025
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de ITACOATIARA/AM** conforme as quantidades mencionadas no termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 133/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4018/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.133,75 (cento e dezoito mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados de 09.10.2025 até 09.10.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.09.2025** as Notas de Empenho nº **0009214** no valor de **R\$ 30.046,22** (trinta mil e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) e a NE nº **0009215** no valor de **R\$ 20.328,67** (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R\$ 67.758,86** (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) correrá em exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.034227/2025-59.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245405

TERMO DE CONTRATO Nº 117/2025

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS - CATALÃO**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de IRANDUBA/AM: (ID-144923)** Doce de Banana (**98 KG**); (**ID-149283**) Castanha (**17 KG**); (**ID-149276**) Colorau/ colorífico (**25 PT**) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 160/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 5366/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.409,61** (quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados de 09.10.2025 até 09.10.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.10.2025 as Notas de Empenho nº **009320** no valor de **R\$ 2.722,99** (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) e a NE nº **009321** no valor de **R\$ 1.686,62** (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.038474/2025-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245406

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2024

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **X BRASIL LTDA**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de 12.05.2025 até 12.11.2025 para dar continuidade ao fornecimento de (**ID-99318**) Geladeira, capacidade de 425L a 445L (**34 unidades**); e, (**ID-100097**) Frigor, capacidade 116L a 122L (**34 unidades**) com recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 044 a 060, 063 a 079 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, para atender a sala dos professores das Escolas Estaduais sob jurisdição das Coordenadorias Distritais 1 e 2 em atendimento ao Requerimento

da empresa, Projeto Básico, Parecer nº. 1.939/2025-ASSJUR e partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029220/2024-34.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 245420

PORTARIA GS Nº 1170, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043875/2025-04/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 537/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Manuel Antônio de Souza** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **CACILDA ROCHA DA SILVA ALENCAR, PROFESSOR PF20.ESP-III**, matrícula **186167-0A**, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **CACILDA ROCHA DA SILVA ALENCAR, PROFESSOR PF20.ESP-III**, matrícula **186167-0A**, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245439

PORTARIA GS Nº 1171, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042824/2025-57/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 463/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Carmina de Castro** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Caapiranga, o (a) servidor (a) **ANTONIO AFONSO DA COSTA, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III**, matrícula **128932-2B/C**, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ANTONIO AFONSO DA COSTA, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III**, matrícula **128932-2B/C**, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245442

PORTARIA GS Nº 1174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043493/2025-72/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 527/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Capitão-General Mendonça Furtado** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria

Regional de Educação em Itacoatiara, o (a) servidor (a) **LUCIA PEREIRA MACEDO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 023.756-6C, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LUCIA PEREIRA MACEDO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 023.756-6C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245443

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO
Nº 1926/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Marcia Leal Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 152940-4B; quinquênio: 25.08.2005 a 24.08.2010; período: 26.09.2005 a 24.12.2005.

Aline Alves de Souza e Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139677-3B; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 09.09.2025 a 07.12.2025.

Amanda Queiroz Teixeira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239243-7A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Avani Alves Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186980-9A; quinquênio: 18.03.2015 a 17.03.2020; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Cardise Viana Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219046-0A; quinquênio: 27.02.2017 a 26.02.2022; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Carmen Lucia Tavares L Guilherme - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 136521-5D; quinquênio: 03.06.2014 a 02.06.2019; período: 03.09.2025 a 01.12.2025.

Celeste Ribeiro Elias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239357-3A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Cleny da Silva Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186927-2A; quinquênio: 14.03.2010 a 13.03.2015; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Danilo Garcia dos Santos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182018-4A; quinquênio: 28.06.2019 a 27.06.2024; período: 07.09.2025 a 05.12.2025.

Dirney Oliveira de Castro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227231-8A; quinquênio: 04.12.2013 a 03.12.2018; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Elani Farias Sardinha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222261-2A; quinquênio: 04.10.2012 a 03.10.2017; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Elcilene de Souza Cardoso Carneiro - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 180770-6B; quinquênio: 02.10.2019 a 01.10.2024; período: 11.09.2025 a 09.12.2025.

Elisangela Marialva Cadena - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239183-0A; quinquênio: 22.07.2017 a 21.07.2022; período: 20.09.2025 a 18.12.2025.

Elizabeth Farias Marques - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 101912-0C; quinquênio: 02.11.2007 a 01.11.2012; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Elizabeth Farias Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 101912-0D; quinquênio: 04.08.2015 a 03.08.2020; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Elizangela Ferreira Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161727-3C; quinquênio: 01.04.2005 a 31.03.2010; período: 17.09.2025 a 15.12.2025.

Elza Conceicao Lacerda Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 210862-3D; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 24.08.2025 a 21.11.2025.

Erondina Sales da Rocha - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 239083-3A; quinquênio: 30.01.2017 a 29.01.2022; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Francinete Correa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149703-0C; quinquênio: 06.02.2009 a 05.02.2014; período: 04.09.2025 a 02.12.2025.

Francisca Monteiro Guerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 105560-7C; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 07.09.2025 a 05.12.2025.

Gecila Miguel Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185615-4A; quinquênio: 22.06.2004 a 21.11.2011; período: 03.09.2025 a 01.12.2025.

Gildete Felix de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184744-9A; quinquênio: 03.06.2004 a 02.12.2009; período: 26.09.2025 a 24.12.2025.

Ivanilson dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 019128-0B; quinquênio: 01.08.2016 a 31.03.2022; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.

Ivonete de Brito Coelho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 166649-5B; quinquênio: 12.02.2019 a 11.02.2024; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Jandira de Almeida Ramos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 115579-2F; quinquênio: 04.02.2012 a 03.02.2017; período: 18.09.2025 a 16.12.2025.

Jane Portela Linhares Salehi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132245-1B; quinquênio: 30.03.2018 a 29.03.2023; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Joao Bosco Machado dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183908-0A; quinquênio: 24.06.2004 a 23.06.2009; período: 17.09.2025 a 15.12.2025.

Jose Carlos Moreira da Silva - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 015300-1A; quinquênio: 01.06.1990 a 31.08.2000; período: 17.09.2025 a 15.12.2025.

Jose Felix da Costa Filho - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 135781-6B; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Jose Leomar de Noronha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 112113-8D; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Jurilea Lima Sarah - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 117040-6B; quinquênio: 13.07.2020 a 12.07.2025; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Laurizete Ferreira Amorim - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209690-0B; quinquênio: 06.12.2018 a 05.12.2023; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Lucimara Aparecida Debrino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222922-6A; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Luzanira Ferreira de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122848-0D; quinquênio: 01.08.2006 a 31.07.2011; período: 11.09.2025 a 09.12.2025.

Manoel de Jesus Freitas Santarem - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 191466-9A; quinquênio: 03.03.2016 a 02.03.2021; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Manuel Ramos Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 110.077-7B; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 09.09.2025 a 07.12.2025.

Maria Angela Matos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110310-5A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Maria Angela Matos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110310-5B; quinquênio: 19.04.2009 a 18.04.2014; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Maria Berenice Sampaio S Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186161-1A; quinquênio: 25.02.2020 a 24.02.2025; período: 28.09.2025 a 26.12.2025.

Maria do Perpetuo S L C Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233648-0A; quinquênio: 15.02.2016 a 14.02.2021; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Maria Ediva Rocha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209596-3B; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 013012-5A; quinquênio: 10.04.2019 a 09.04.2024; período: 07.09.2025 a 05.12.2025.

Maria Elenice de Oliveira Belichar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 013.012-5 B; quinquênio: 10.04.2019 a 09.04.2024; período: 07.09.2025 a 05.12.2025.

Maria Graziela de Barros Goncalves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220182-8A; quinquênio: 16.04.2017 a 15.07.2022; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Maria Ione Moldes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 019767-0C; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 18.07.2025 a 15.10.2025.

Maria Irene do Nascimento - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 050009-7B; quinquênio: 12.10.2001 a 11.11.2006; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Maria Jose Barbosa Sevalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025114-3B; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 04.09.2025 a 02.12.2025.

Maria Leonidia da Silva Batista - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 153769-5A; quinquênio: 01.04.2011 a 30.03.2016; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Maria Ligia de Brito Ramos - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; matrícula: 166757-2A; quinquênio: 02.03.2006 a 27.03.2011; período: 31.08.2025 a 28.11.2025.

Maria Madalena Miranda Vieira - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 013689-1B; quinquênio: 13.09.2014 a 12.12.2019; período: 28.08.2025 a 25.11.2025.

Maria Marleide de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161731-1A; quinquênio: 02.08.2010 a 01.08.2015; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Maria Marleide de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161731-1C; quinquênio: 28.02.2012 a 27.02.2017; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Maria Regina Lopes Antunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143746-1A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 21.09.2025 a 19.12.2025.

Maria Socorro de Souza Quaresma - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190159-1A; quinquênio: 17.01.2016 a 16.01.2021; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Marigleyci de Souza Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219855-0A; quinquênio: 16.04.2017 a 15.04.2022; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Marilza Goncalves Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150748-6A; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 04.09.2025 a 02.12.2025.

Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 16.09.2025 a 14.12.2025.

Maristela de Melo Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 138989-0C; quinquênio: 22.08.2010 a 21.08.2015; período: 16.09.2025 a 14.12.2025.

Marliane Cosme Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234587-0A; quinquênio: 15.02.2016 a 14.02.2021; período: 27.09.2025 a 25.12.2025.

Marta Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239552-5A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Meire Jane de Souza Taveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153878-0A; quinquênio: 15.07.2011 a 14.07.2016; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Mikiline Andrade Cardoso da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187028-9A; quinquênio: 15.03.2005 a 14.03.2010; período: 17.09.2025 a 15.12.2025.

Mirna Maria Ramos Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149096-6A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 27.08.2025 a 24.11.2025.

Narlen Cecilia Vieira Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219874-6A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 12.09.2025 a 10.12.2025.

Narly Goes Gurgel do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127909-2D; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 14.09.2025 a 12.12.2025.

Nayana Silva Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218413-3A; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Nilce Cleide Ribeiro Pantoja - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162806-2C; quinquênio: 20.10.2018 a 19.10.2023; período: 30.09.2025 a 28.12.2025.

Nixon Azevedo Figueiredo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223293-6A; quinquênio: 04.12.2017 a 03.12.2022; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Osvaldo da Costa Batista - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 134949-0B; quinquênio: 15.07.2001 a 14.09.2006; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Patricia Soares de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239252-6A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Paulo Afonso Marreiros de Assuncao - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183720-6A; quinquênio: 22.06.2019 a 21.06.2024; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Paulo Augusto Bento de Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 180621-1A; quinquênio: 13.02.2009 a 12.02.2014; período: 19.09.2025 a 17.12.2025.

Raphael William Monteiro da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239194-5A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Renan Nunes da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226215-0B; quinquênio: 12.09.2013 a 11.09.2018; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Risonete Cosmo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170462-1B; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Rodolfo Sales de Almeida - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181412-5A; quinquênio: 06.05.2015 a 05.09.2021; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Rosana Alves da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 166976-1B; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Rosangela Barroncas Brasil - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 143664-3B; quinquênio: 20.03.2016 a 19.03.2021; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Rosaria de Fatima Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 015381-8A; quinquênio: 12.04.1996 a 11.04.2001; período: 31.08.2025 a 28.11.2025.

Rosemary Brito Honorato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147835-4A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 20.09.2025 a 18.12.2025.

Rosemary da Silva Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 018174-9A; quinquênio: 13.10.2007 a 12.10.2012; período: 09.09.2025 a 07.12.2025.

Rosilda Souza Dias - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 102712-3A; quinquênio: 13.03.1992 a 12.03.1997; período: 16.09.2025 a 14.12.2025.

Rubens Paiva Assayag - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144831-5A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 07.09.2025 a 05.12.2025.

Sany Mesquita de Carvalho Mangroo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 153788-1A; quinquênio: 08.08.2006 a 07.08.2011; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Selson Machado Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 110033-5C; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 13.09.2025 a 11.12.2025.

Silviane Nascimento da Silva - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 253750-8A; quinquênio: 26.11.2019 a 25.11.2024; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Simone Teixeira Afonso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239196-1A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Solange de Lima Furtado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107218-8E; quinquênio: 01.02.2010 a 31.01.2015; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Solange de Lima Furtado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107218-8G; quinquênio: 24.03.2014 a 23.03.2019; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Suzana Alfaia Wentz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223289-8A; quinquênio: 01.02.2013 a 31.03.2018; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Tania Maria Garcia Ericeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150872-5A; quinquênio: 25.04.2014 a 24.04.2019; período: 10.09.2025 a 08.12.2025.

Williams Paes Seixas - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 182463-5B; quinquênio: 13.12.2012 a 12.12.2017; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Zaira Patricia Pontes Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143755-0A; quinquênio: 20.05.2017 a 19.05.2022; período: 17.09.2025 a 15.12.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245444

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO
Nº 1926/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adinamar do Carmo Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133780-7A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 13.09.2025 a 11.12.2025.

Adria Silvestre Miguel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123404-8C; quinquênio: 09.05.2014 a 08.05.2019; período: 26.09.2025 a 24.12.2025.

Ana Claudia Vasconcelos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139242-5A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Ana Cristina do Nascimento Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203988-5D; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 12.09.2025 a 10.12.2025.

Ana Maria Bitencourt da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127916-5D; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 31.08.2025 a 28.11.2025.

Ana Maria Bitencourt da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127916-5F; quinquênio: 24.05.2009 a 23.05.2014; período: 31.08.2025 a 28.11.2025.

Ana Patricia Marques Taveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183385-5A; quinquênio: 22.03.2009 a 21.03.2014; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Angela Maria Fernandes de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144490-5A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 28.09.2025 a 26.12.2025.

Antonio de Cassia Soares Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166313-5D; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 31.08.2025 a 28.11.2025.

Antonio Nogueira de Moraes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 027766-5A; quinquênio: 01.03.1994 a 28.02.1999; período: 03.09.2025 a 01.12.2025.

Carmen Lucia Fontes da S Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148.986-0 D; quinquênio: 09.06.2009 a 08.06.2014; período: 14.09.2025 a 12.12.2025.

Cizino da Assuncao Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129659-0C; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Creusenir Pereira Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184438-5A; quinquênio: 15.07.2014 a 14.07.2019; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Edilane Pereira Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227424-8A; quinquênio: 26.11.2018 a 25.11.2023; período: 30.08.2025 a 27.11.2025.

Edneusa da Silva Fernandes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220138-0A; quinquênio: 23.04.2012 a 22.08.2017; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Francisco Arilson Costa de Andrade - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227826-0A; quinquênio: 16.12.2013 a 15.12.2018; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Francisco da Cruz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144711-4A; quinquênio: 06.04.2008 a 05.04.2013; período: 21.08.2025 a 18.11.2025.

Francisco de Assis Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144598-7A; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Glaucia Virginia Moraes de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148975-5A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 27.08.2025 a 24.11.2025.

Gracineia Pinto de Sa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185042-3A; quinquênio: 07.06.2014 a 06.06.2019; período: 15.09.2025 a 13.12.2025.

Jan Feldmann Martinot - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 206922-9C; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140309-5A; quinquênio: 01.06.2002 a 31.05.2007; período: 15.08.2025 a 12.11.2025.

Joao Carlos Aguiar da Costa Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127559-3B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 09.08.2025 a 06.11.2025.

Joao Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148995-0A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 26.08.2025 a 23.11.2025.

Jomara Cavalcante de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253825-3A; quinquênio: 03.02.2020 a 02.02.2025; período: 19.09.2025 a 17.12.2025.

Jose Almir Ferreira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149088-5A; quinquênio: 01.02.2009 a 30.01.2014; período: 31.08.2025 a 28.11.2025.

Jose Martinho Ferreira Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149358-2A; quinquênio: 22.01.2019 a 21.01.2024; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Lucilene Franca Queiroz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223541-2A; quinquênio: 21.05.2018 a 20.05.2023; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Lucirene de Jesus Pimentel - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185658-8A; quinquênio: 30.06.2004 a 29.06.2009; período: 10.09.2025 a 08.12.2025.

Manoel Francisco Campos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119676-6H; quinquênio: 19.03.2009 a 18.03.2014; período: 07.09.2025 a 05.12.2025.

Manuel Sebastiao Pimentel Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129.265-0 B; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Maria Alciroma dos Anjos Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029755-0B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 27.08.2025 a 24.11.2025.

Maria da Gloria Quinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128152-6D; quinquênio: 01.03.1996 a 28.02.2001; período: 03.09.2025 a 01.12.2025.

Maria Nonata Viana de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 031051-4A; quinquênio: 13.08.2017 a 12.08.2022; período: 25.09.2025 a 23.12.2025.

Maria Socorro Menezes Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145244-4A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Maria Veronica Bezerra Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147785-4A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Marlucea Alves Muraiare Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144366-6A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 28.09.2025 a 26.12.2025.

Miguel Carlos Piloto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 028223-5B; quinquênio: 09.05.1994 a 08.05.1999; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Najildo Cavalcante da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129367-2C; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Nina da Silva Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 229767-1A; quinquênio: 09.01.2014 a 08.01.2019; período: 29.08.2025 a 26.11.2025.

Onecy Maria Ferreira Fogaca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 165781-0B; quinquênio: 01.02.2016 a 31.01.2021; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Regina Correia - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 133056-0C; quinquênio: 13.08.2008 a 12.08.2013; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Roselange da Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149352-3A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 10.09.2025 a 08.12.2025.

Rosimeire Rodrigues Goes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147058-2B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 05.09.2025 a 03.12.2025.

Saulo Marzo Lemos de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183666-8A; quinquênio: 07.06.2014 a 06.06.2019; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Sebastiao Costa de Oliveira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184507-1A; quinquênio: 01.06.2009 a 31.05.2014; período: 01.09.2025 a 29.11.2025.

Sidinei Batista Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144607-0A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.

Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 16.08.2025 a 13.11.2025.

Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7A; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7C; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Sonimar da Silva Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144859-5A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 14.09.2025 a 12.12.2025.

Tania Auricinei Gomes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149332-9A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 16.08.2025 a 13.11.2025.

Telma do Socorro da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164564-1B; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 22.09.2025 a 20.12.2025.

Walcimar Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184516-0A; quinquênio: 01.06.2004 a 31.05.2009; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Walcimar Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184516-0B; quinquênio: 26.01.2012 a 24.01.2017; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245445

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1924/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Sandra Freitas da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234084-4A, a contar de 02/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245450

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1924/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Alessandra Custodio - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 240480-0A, a contar de 26/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245451

PORTARIA GSE Nº 892, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043986/2025-02/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 319040/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **IGOR RAFAEL DA SILVA TORRES**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 220.993-4A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Aurea Braga, turno matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 24/09/2025 a 22/12/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245452

PORTARIA GSE Nº 893, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043373/2025-75/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 318448/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JESCINEIDE DA SILVA SOARES**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 220.518-1A, lotada no Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, turno matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 17/09/2025 a 15/12/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 245453

PORTARIA GS Nº 1095, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 222/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
SIDNEY PENA DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDIGENA, AD-3	13	01/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 245454

PORTARIA GS Nº 1182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Assessoria Jurídica-ASSJUR/SEDUC constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.044341/2025-97- SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

I.TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS nº 1137, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/10/2025, e reproduzida integralmente no Diário Oficial do Estado, de 09/10/2025, considerando a observância ao Plano de Integridade e ao Código de Ética da SEDUC/AM, assegurando a segregação de funções, a prevenção de conflitos de interesse e a integridade institucional.

II. CONSTITUIR Comissão da Chamada Pública, com objetivo de: a) elaborar edital no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em igual período; b) credenciar pessoa jurídica de direito privado, assim como demais ações necessárias à execução da Chamada em pauta, visando à análise de materiais didáticos para sistema integrado de ensino, destinado ao ensino fundamental e ensino médio, contemplando materiais didáticos e paradidáticos impressos e digitais para estudantes e professores, assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional e avaliação de aprendizagem.

III. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Chirley dos Santos Alves - SEAP;
- Ralcilândia Carvalho de Oliveira - SEAP;
- Rafael Reis Gomes da Silva - ASSJUR;
- Paulo Vitor da Costa Silva - ASSJUR;
- Elen Sinara dos Santos Silva - GSEX.

IV. A participação dos membros nesta Comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer espécie de remuneração;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245465

PORTARIA GS Nº 1169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a necessidade de programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos administrativos, estabelecidos pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD e pelas legislações vigentes; **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar, vistoriar e acompanhar os processos que originam os contratos de aluguéis de imóveis, fiscalizar os contratos de locação e, ainda, vistoriar e avaliar, de forma técnica quando da sua devolução, dentro da observância de critérios técnicos e legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, manter e atualizar os cadastros e registros do patrimônio imobiliário sob responsabilidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC; **CONSIDERANDO** a Portaria GS nº 1100, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, que instituiu o Núcleo de Gestão Territorial-NGT; **CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 122/2025-DEINFRA/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor ISAAC SAMMYR SANTOS CRUZ, matrícula nº 226.259-2A, para coordenar os trabalhos do Núcleo de Gestão Territorial - NGT;
- II. A coordenação do referido Núcleo é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer espécie de remuneração;
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245472

PORTARIA GS Nº 1175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025; **CONSIDERANDO** o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015; **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.041516/2025-04/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 526/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar do Instituto Bereano de Coari (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Coari, o (a) servidor (a) WALMAR DA SILVA FONTELES, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 110152-8B, a contar de 25/08/2025.
- II. DESIGNAR o (a) servidor (a) CELSON CARLOS DUARTE MARQUES, PROFESSOR PF40.ESPIII, matrícula nº 212727-0D, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245475

PORTARIA GS Nº 1177, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.039620/2024-58/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS nº 1024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/09/2025, que Instituiu Processo Administrativo Disciplinar

para apurar suposto abandono de cargo público em desfavor do servidor ANTÔNIO ALEX DO VALE COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 261.980-6A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 245476

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Nome e Cargo: CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO - SECRETARIO EXECUTIVO

Destino: BLUMENAL SC, Período: 12 a 16/10/25.

Objetivo Deslocamento: PARTICIPAR DO EVENTO 40ª OKTOBERFEST BLUMENAL, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 8 A 26 DE OUTUBRO DE 2025, EM BLUMENAL/SC, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE AS REGIÕES E PARCERIAS FUTURAS NOS EVENTOS DE CARÁTER CULTURAL.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 245458

ERRATA

PORTARIA Nº 282/2025-GS/SEC. Data: 26.09.2025. Publicado no DOE nº 35.562, Ano CXXXII, em 07.10.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 73. Onde se lê: b) Luiz Carlos Mendes Antas - GT Bahia. Leia-se: b) Luiz Carlos Menezes Dantas - GT Bahia.

Manaus, 09.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 245461

PORTARIA N.º 292/2025-GS/SEC

TORNAR SEM FEITO a Portaria 187/2025-GS/SEC, de Comissão EXCLUSIVA para a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) que tramitou no processo nº 01.01.020101.003708/2025-00, publicada no Diário Oficial 09/05/2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 245463

PORTARIA Nº. 291/2025/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO**, o disposto no § 1º art. 1º do Decreto nº 22.459 de 16 de janeiro de 2002, e o Projeto Pedagógico e Administrativo Financeiro requisição Universidade do Estado do Amazonas - UEA. **RESOLVE: CONCEDER** Descentralização de Crédito, mediante Destaque, em favor e por requisição a Universidade do Estado do Amazonas - UEA no valor de R\$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), objetivando a realização do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão e Produção Cultural, afim de formar gestores culturais para atuarem nas esferas pública, conforme programação abaixo: Destaque nº.05/2025/SEC, Função 13, Subfunção 392, Programa 3303, Ação 20830001, F/R 1.501.160, Natureza da Despesa 339039 - no valor de R\$ 345.500,00. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 09 de outubro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 245471

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº213/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos **colaboradores PMAM**: Jose Adriano de Sousa, Wandenberg de Araújo Batista, Vanildo Pereira Guimarães, Cardovan da Silva Soeiro, Jaykson Pessoa Romaine, Weligton Tenazor Jean, Aldenir dos Reis Rodrigues, Jose Maria Coelho de Souza, Davi Barbosa de Azevedo, Mauro Pinheiro de Deus. **Trecho**: Tabatinga (AM) - São Paulo de Olivença (AM) - Tabatinga (AM). **Período**: 07/10 a 08/10/2025. **Objetivo**: Compor escolta em razão da transferência dos apenado da comarca de São Paulo de Olivença para a comarca de Tabatinga/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 245346

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº214/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos **colaboradores PMAM**: Weliton Ramos Martins e Bruno Mendonça Postigo. **Trecho**: Humaitá (AM) - Manaus (AM) - Humaitá (AM). **Período**: 18/09 a 20/09/2025. **Objetivo**: Compor escolta em razão da transferência do apenado da comarca de Humaitá/AM para a comarca de Manaus. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 245347

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº215/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor : Amsterdam dos Santos Lima. e ao **colaborador PMAM**: Aleilson da Silva Tavares. **Trecho**: Manaus (AM) - São Paulo (SP) - Manaus (AM). **Período**: 03 A 05/11/2025. **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento de custodiado da comarca de São Paulo/SP para comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 245348

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº216/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Raimundo dos Santos e Julio Cesar da Silva Fernandes. **Trecho**: Manaus (AM) - João Pessoa (PB) - Manaus (AM). **Período**: 10 a 12/11/2025. **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento de custodiado da comarca de João Pessoa/PB para comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 245360

PORTARIA Nº 039/2025-SECEX/SEAP, de 10 de outubro de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.007069/2025-22; **CONSIDERANDO** que a presente portaria está sendo instaurada para apurar possível violação do Contrato nº 003/2023-SEAP; **CONSIDERANDO** a Cláusula 17ª do Contrato nº 003/2023-SEAP, estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por possível inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado ampla defesa e contraditório; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83

e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

- 1. INSTAURAR** Processo Sancionatório, nos termos da Lei nº 2.794/2003, para apurar suposto descumprimento das obrigações, contraídas pela empresa KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 11.655.258/0001-42, através do Contrato nº 003/2023 - FUPEAM, em razão dos sucessivos pedidos de prorrogação de prazo na execução da obra da Unidade Prisional de Manacapuru;
- 2. DETERMINAR** que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
- 3. DETERMINAR** que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
- 4. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 245419

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 078/2022-SEINFRA, em razão da inclusão do Corresponsável Técnico da obra, o Engenheiro Civil JORGE ADRIANO DOS SANTOS CORRÊA LIMA, com registro junto ao CREA-AM nº 32806AM e RNP: 0419600523, com fulcro nas razões e documentos constantes no Processo nº 01.01.025101.003821/2025-00-SEINFRA.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 245477

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 013/2025 - FERF; **Data da Assinatura**: 10/10/2025; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e Leal Soluções em Apoio Administrativo LTDA; CNPJ: 23.509.488/0001-82; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviço de informática no mês de setembro/2025; **Valor Global**: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.2010; **Processo Administrativo**: 01.01.019101.006013/2025-00 - SIGED/FERF; **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico n.º: 1320/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 245389

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA

No Extrato nº 044/2024-SEJUSC, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 044/2024-SEJUSC, publicado no D.O.E. do dia 22/05/2024, Edição nº 35.229, Seção II, Poder Executivo, página 16, **ONDE SE LÊ**: "Objeto: (...) referente a fatura do mês de janeiro/2024 (...); **LEIA-SE**: "Objeto: (...)

referente ao período de agosto de 2019 a outubro de 2023 (...), por meio do Termo de Contrato nº 003/2022, bem como pela via indenizatória (...). Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 245344

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: ALEX HERCULANO DE ARAUJO, Colaborador Eventual; GLAUCIO DA GAMA FERNANDES, Colaborador eventual.

Destino e período: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 14/09/2025 a 19/09/2025.

Objetivo: PARTICIPAR COMO DELEGADO DA 5ª CONFERENCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 245447

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 605/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Saraianne de Miranda Lopes/Colaborador (a); Vera Lucia Lourido Barreto/Colaborador (a); Liane Araújo de Figueiredo/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Envira-AM/Manaus-AM; 19/10/2025 a 23/10/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Envira, tendo como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz integrada

Manaus, 09 de Outubro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 245387

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 146/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 07/2025 - SEPROR.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

PARTES OU PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ.

OBJETO: 1 (uma) embarcação fluvial tipo bajara.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.0000394/2024-61 -SEPROR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL,em Manaus, 10 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 245377

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 - SEMIG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000606/2025-00.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato

nº 015/2024-SEMIG, referente a prestação de serviços de Limpeza e Conservação de áreas verdes: jardinagem. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a empresa A Marques da Costa Ltda. **Valor Global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2025NE0000290; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33903978 - Limpeza e Conservação. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 17/09/2025.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 245435

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 047/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA ESPORTIVA MANAUARA - AAEM. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 032/2025, proposta pelo Deputado Estadual Cabo Maciel, para execução do Projeto “Apoio à 14ª Edição do Campeonato da Baixada: Fortalecendo o Futebol Amador Amazonense”, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.002471/2025-83 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste fomento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, em 08/10/2025 e encerrando em 08/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000304, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), emitida em 02/10/2025.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 245388

PORTARIA Nº 251-SEDEL, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 007/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **DANIEL ARAÚJO GOMES**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento AD-1, matrícula nº 275.327-8A, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 007/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes para execução do Projeto “Apoio à 14ª Edição do Campeonato da Baixada: Fortalecendo o Futebol Amador Amazonense”, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da **Emenda Parlamentar Individual nº 032/2025, proposta pelo Deputado Estadual Cabo Maciel** a contar do dia 08/10/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial

os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 245391

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 152/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **DISTRIBUIDORA NORTE BRASIL ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.845.981/0001-05**, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº **01.01.013102.004212/2025-89**- SIGED que apura os fatos determinados na Portaria n.º 126/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 245400

PORTARIA Nº 154/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº **57.325.351/0001-90**, por “comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza” diante da falsificação das Atas de Registro de Preços n.º 019/25 - CSC/AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Anderson Ortiz Granja de Souza e Fabiola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE**r o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 245410

PORTARIA Nº 153/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.015.643/0001-60; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.003343/2025-49**-SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** a ausência de recurso. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações, pelo prazo de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/

CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 245411

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.003983/2025-59, referente ao PE 399/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE PE 399/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL** - item(ns) 9, 14; **ELFA MEDICAMENTOS S.A** - item(ns) 15; **F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - item(ns) 2; **J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - item(ns) 10, 11; **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** - item(ns) 17; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** - item(ns) 6, 8, 12; **UNI HOSPITALAR LTDA** - item(ns) 4, 16; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0301/2025-5; oriunda do PE 261/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002852/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HOSPSHOP MEDICAL LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 577.737,16; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0326/2025-4; oriunda do PE 522/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004707/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Farma; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 149.298,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0330/2025-4; oriunda do PE 452/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004491/2025); **OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionado; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - FILIAL 07, item(ns) 5,7,10 no valor total de R\$ 9.075.719,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 245428

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº 1235/2025 - GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 146 à 148. CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022102.020597/2025-12;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/21 e art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, para a aquisição de 3 (três) vagas em curso presencial de Orçamento Público: procedimentos metodológicos para elaborar programa governamental para as esferas Federal, Estadual, DF e Municipal para melhoria de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela Gerência de Orçamentos e Finanças da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Supreme Treinamentos LTDA, pelo valor global de R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 245455

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 146/2025/DPA-PAG, DE 10OUT2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0148894-63.2025.8.04.1000, nº0022522-69.2025.8.04.1000, nº0106266-59.2025.8.04.1000, nº-0062623-85.2024.8.04.1000, nº0013338-89.2025.8.04.1000, nº0125556-94.2024.8.04.1000, nº0008249-85.2025.8.04.1000, nº0017976-24.2025.8.04.9001, nº0017976-24.2025.8.04.9001, nº0136545-28.2025.8.04.1000, nº0124813-84.2024.8.04.1000, nº0114157-68.20-24.8.04.1000, nº0470112-98.2024.8.04.0001, nº0052245-36.2025.8.04.1000, nº0199633-40.2025.8.04.1000, nº0007281-55.2025.8.04.1000, nº0089343-55.2025.8.04.1000, nº0081105-47.2025.8.04.1000, nº0208992-14.2025.8.04.1000, nº0096678-62.2024.8.04.1000, nº0117432-25.2024.8.04.1000, nº0088509-52.2025.8.04.1000, nº0141357-16.2025.8.04.1000, nº0034479-67.2025.8.04.1000, nº0127850-85.2025.8.04.1000, nº0170000-81.2025.8.04.1000, nº0100171-13.2025.8.04.1000, nº0051573-28.2025.8.04.1000, nº0170182-67.2025.8.04.1000, nº0170543-84.2025.8.04.1000enº0166924-49.2025.8.04.1000. RESOLVE:1. ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: CID Jose Lins Do Rego Junior, Matrícula: 269.397-6 B, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025. Ramon Leonel De Barros, Matrícula: 161.276-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de agosto de 2024. Wiltter Bruth Carvalho De Lucena, Matrícula: 216.318-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de fevereiro de 2025. Yves Brito Do Vale, Matrícula: 268.714-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de julho de 2024. Rodrigo Da Rocha Miranda, Matrícula: 269.443-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de novembro de 2024. Josielson Vianna Dos Santos, Matrícula: 269.334-8 A, com efeitos

financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2024. Kleber Pessoa Da Silva, Matrícula: 268.840-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de julho de 2024. Andre Bacelar Da Silva, Matrícula: 228.971-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Eliezio Coelho Da Silva, Matrícula: 228.421-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Marcelo Argolo Estrela, Matrícula: 271.755-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de março de 2025. Jose Marlon Vieira Cardoso, Matrícula: 268.775-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de outubro de 2025. Josimo De Freitas Costa Junior, Matrícula: 269.032-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de novembro de 2024. Max Willian Costa Fonseca, Matrícula: 268.441-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de janeiro de 2024. Rayne Duarte Rocha, Matrícula: 215.648-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de julho de 2024. Carlos Santos Pereira Da Silva, Matrícula: 257.700-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Erivelton Teixeira Ribeiro, Matrícula: 216.583-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de agosto de 2025. Jadson Freitas De Almeida, Matrícula: 199.618-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de julho de 2025. Marcel Costa Maciel, Matrícula: 218.179-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Thiago Silva Parente, Matrícula: 228.949-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Luciano Victor De Oliveira Tramontin, Matrícula: 269.351-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de agosto de 2024. Andreia Mota De Brito, Matrícula: 268.583-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de julho de 2024. 2.ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0054413-45.2024.8.04.1000, ao servidor: Rodney Medeiros Dos Reis, Matrícula: 269.421-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de abril de 2025. 3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 245357

PORTARIA Nº 154/2025/DPA-PAG, DE 10OUT2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0181827-89.2025.8.04.1000, nº 0136628-44.2025.8.04.1000, nº0075571-25.2025.8.04.1000, nº0089918-63.2025.8.04.1000, nº0482056-97.2024.8.04.0001, nº0062115-42.2024.8.04.1000, nº0111761-21.2024.8.04.1000, nº0049199-39.2025.8.04.1000, nº0110546-10.2024.8.04.1000, nº0059394-83.2025.8.04.1000, nº4004069-82.2024.8.04.0000, nº0015937-98.2025.8.04.1000, nº0064052-87.2024.8.04.1000, nº0071697-32.2025.8.04.1000, nº0122028-52.2024.8.04.1000, nº0036587-69.2025.8.04.1000, nº0238910-63.2025.8.04.1000, nº0159198-24.2025.8.04.1000, nº0165709-38.2025.8.04.1000, nº0105672-45.2025.8.04.1000, nº0154429-70.2025.8.04.1000, nº0106131-47.2025.8.04.1000, nº0153432-87.2025.8.04.1000, nº0084429-45.2025.8.04.1000, nº0034210-28.2025.8.04.1000, nº0115250-66.2024.8.04.1000, nº0142783-63.2025.8.04.1000, nº0034499-58.2025.8.04.1000, nº0094124-23.2025.8.04.1000, nº0008440-33.2025.8.04.1000, nº0125136-89.2024.8.04.1000, nº0124680-08.2025.8.04.1000, nº0153312-44.2025.8.04.1000, nº0060139-63.2025.8.04.1000, nº0111482-35.2024.8.04.1000, nº0108690-11.2024.8.04.1000, nº0018547-39.2025.8.04.1000, nº0117475-14.2024.8.04.1000, nº-4006441-04.2024.8.04.0000, nº0097484-97.2024.8.04.1000, nº0165596-84.2025.8.04.1000, nº0148917-09.2025.8.04.1000, nº0164562-74.2025.8.04.1000enº0149124-08.2025.8.04.1000. RESOLVE:1. ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Andreza De Almeida Guimaraes, Matrícula: 224.429-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de novembro de 2024. Jacksfran Barros Feitoza, Matrícula: 271.894-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025. Edivan Rola Da Conceicao, Matrícula: 161.254-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de fevereiro de 2023. Alex Barros Neri Da Camara, Matrícula: 268.270-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de janeiro de 2025. Jackson Dos Santos, Matrícula: 169.866-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de setembro de 2023. Kelvia Rocha De Souza, Matrícula: 268.902-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de fevereiro de 2024. Jefte Barroso Alves, Matrícula: 268.790-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de agosto de 2024. Fernando Oliveira

Da Silva, Matrícula: 241.604-2 B, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de dezembro de 2024. Douglas Leite Da Silva, Matrícula: 268.927-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de junho de 2024. Heliton Luiz De Oliveira, Matrícula: 269.438-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de janeiro de 2025. Roberto Ribeiro De Castro, Matrícula: 147.776-5 B, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de agosto de 2025. Maxsane Marques Dutra, Matrícula: 237.681-4 B, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de julho de 2024. Tiago Almeida Gadelha, Matrícula: 269.182-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de janeiro de 2024. Raphaelly Thaynah Da Silva Andrade, Matrícula: 268.378-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de janeiro de 2025. Luciano Acelino Reboucas, Matrícula: 228.661-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de julho de 2024. Litaiff Cruz Litaiff, Matrícula: 142.928-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de novembro de 2024. Everson Mota Da Costa, Matrícula: 228.537-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Wagner Cunha Nojosa, Matrícula: 217.304-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Francisco Afonso Silva, Matrícula: 218.677-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Jose Luiz Dos Santos Maciel, Matrícula: 141.863-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de agosto de 2025. Clemerson Ferreira Dos Santos, Matrícula: 271.912-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Dario Dos Santos Viana, Matrícula: 216.940-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Rafael Cardoso Da Silva, Matrícula: 268.373-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de março de 2025. Fabio Hatchwell Gerich Junior, Matrícula: 268.379-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de janeiro de 2025. Juciney Dos Santos Costa, Matrícula: 161.089-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de abril de 2024. Jovane Nunes Da Silva, Matrícula: 269.072-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 De outubro De 2024. Felipe Lise Zaltron, Matrícula: 268.392-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025. Gabriel Teixeira Oliveira, Matrícula: 268.593-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de dezembro de 2024. Cleuton Da Silva Barros Junior, Matrícula: 241.667-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de dezembro de 2024. Italo Franklin Sarah Batista, Matrícula: 269.035-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de outubro de 2024. Janderson Pinto Tavares, Matrícula: 228.560-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de março de 2024 Jose Da Silva Caetano, Matrícula: 197.048-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de fevereiro de 2023. Carlos Magno Da Silva, Matrícula: 272.191-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025. Julio Conceicao Brasil Da Silva Junior, Matrícula: 159.625-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de março de 2024. Marlon Dos Santos Campos, Matrícula: 269.039-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de julho de 2024. Erika Daianny Tavares Do Nascimento, Matrícula: 268.362-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de maio de 2024. Marcus Paulo Monteiro De Sena Pessoa, Matrícula: 268.785-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de novembro de 2024. Jeovanna Elizabelly Jean Moraes, Matrícula: 268.788-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de outubro de 2024. Danielle Pereira Nobre, Matrícula: 179.633-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de junho de 2024. Bruno Da Silva E Silva, Matrícula: 217.385-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de abril de 2023. Jonh Cristian Gomes Marques, Matrícula: 269.307-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de abril de 2025. Abdramar Pereira Sousa Nascimento, Matrícula: 272.019-1 A, com efeitos financeiros a contar dia 05 de abril de 2025. Fabricio Roberto Vale, Matrícula: 199.971-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de setembro de 2024. Jessica Marjorie Lima Costa, Matrícula: 272.108-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de abril de 2025. **2. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos dos Processos: nº 0192010-22.2025.8.04.1000 e nº 0174999-77.2025.8.04.1000 aos servidores, respectivamente: Guilherme Wellington Pessoa De Farias, Matrícula: 272.037-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Lucas Emanuel Bastos Polari, Matrícula: 228.336-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 245359

PORTARIA Nº 161/2025/DPA-PAG, DE 10OUT2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão da solicitação no requerimento datado de 15 de setembro de 2025, e o teor do processo SIGED: Nº 01.01.022103.019971/2025-27; e sob a Lei nº 2.794, de 06 de maio de

2003, que estabelece as normas gerais sobre o processo administrativo no âmbito da Administração do Estado do Amazonas; **RESOLVE: 1. ANULAR** o Ato Administrativo de concessão do **PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento), calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Messias Tavares De Paula, MATRÍCULA: 257.613-9 A, reconhecido por meio da Portaria nº 89/2025/DPA-PAG, de 13 de junho de 2025, publicada no DOE nº 35.484, de 13 de junho de 2025, Pg.11. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 245361

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 554/DRH-1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 188, DE 08/10/2025)
O CMT-G do CBMAM. **RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO** aos BM's nela especificados. Art.30, § 1º e 2ª Lei n. 3.725/12.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício
Protocolo 245349

RESENHA DA PORTARIA Nº 563/DRH-1, 7 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 188, DE 08/10/2025)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0114070-15.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **SILVANNE SOUZA QUEIROZ**, 268.091-2A, com efeitos financeiros a contar de 6/1/2024.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício
Protocolo 245350

RESENHA DA PORTARIA Nº 564/DP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 188, DE 08/10/2025)
O CMT-G do CBMAM, **RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA**, a contar de 1º.10.2025, nos termos do art. 4º do Decreto nº 21.968/2001, ao BM nela especificado.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício
Protocolo 245351

RESENHA DA PORTARIA Nº. 561/DP/2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 188, DE 08.10.2025)
O CMT-G DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1. ANULAR, a contar de 11 de setembro de 2023, o ato de agregação **MAJ QOABM ELIAS RIBEIRO DE ALMEIDA NETO** fins de reserva remunerada conforme Portaria nº 358/SPIP/DRH publicada no Boletim Geral nº 170 de 12/09/2023, com fulcro no art. 81, da Lei Estadual nº 2.794/2003;

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício
Protocolo 245353

RESENHA DA PORTARIA Nº565/DRH-1, 9 DE OUTUBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 189, DE 09/10/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0565371-23.2024.8.04.0001, assinada pelo Juiz de Direito PAULO FERNANDO DE BRITO FEITOZA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 005/EMG/DRH-1, de 03 de janeiro de 2025, no que concerne a ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento), à seguinte servidora: ANASTACIA GOMES ALVES DA SILVA, 256.789-0A.

2. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ANASTACIA GOMES ALVES DA SILVA**, 256.789-0A, com efeitos financeiros a contar de 29/01/2022.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 245409

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2025 - SEPCD, publicada no DOE Edição: 35.550 de 19 de setembro de 2025, pág.22, Poder Executivo - Seção II. **ONDE SE LÊ: MAGNO SANCHÓ DE FIGUEIREDO** (Membro); **LEIA-SE: CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA** (Membro). Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD**, em Manaus, 10 de outubro de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 245481

PORTARIA Nº 032/2025 - GABSEC/SEPCD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - **JESSICA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula 275.777-0A na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais) **Prazo de Aplicação: 70 (setenta) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 245355

PORTARIA Nº 33/2025 - GABSEC/SEPCD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - **JESSICA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula 275.777-0A na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00. (três mil reais) **Prazo de Aplicação: 70 (setenta) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 245364

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº09/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura da SEPA autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados.

01. Jhonatas Ferreira de Figueiredo. Cargo: Colaborador. **Período:** 21 a 24/10/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Participar do Congresso Técnico destinado à apresentação das regras do torneio e atuar como árbitro oficial no Torneio de Pesca Esportiva Lindopesca a ser realizado na Vila de Lindóia. **02. Jonas Cícero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 27/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio na logística de transporte de alevinos do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, para entrega nos municípios de Manaus, Careiro Castanho, Manaquiri, Rio Preto da Eva e Nova Olinda do Norte. **03. Katrine Batista Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 27 a 31/10/2025. **Destino:** Codajás. **Objetivo:** Iniciar a implementação de Acordo de Pesca na região de Badajós, visando estabelecer regras para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e promover o ordenamento da atividade na localidade. **04. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período:** 21/10/2025. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, na entrega de equipamentos no município de Novo Airão. **05. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28 a 31/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, nas atividades que serão desenvolvidas no município de Presidente Figueiredo.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 245367

RESENHA Nº10/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura da SEPA autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

01. Jhonatas Ferreira de Figueiredo. Cargo: Colaborador. **Período:** 27 a 29/10/2025. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Apoiar as atividades do Curso de Beneficiamento do Pescado no município de Careiro da Várzea/AM. **02. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, na reunião com a Presidente Reneida para entrega de insumos no município de Presidente Figueiredo.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 245407

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0054/2025 - GAB-SEPA
I - ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA - Matrícula 275.098-8A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 245399

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 015/2025-GAB/SEPET

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025, SEPET; ASSINATURA: 01/10/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa - **SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA;** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DO RAMO DE TECNOLOGIA DE

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC, visando atender as necessidades da SEPET. PRAZO: 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/10/2025 a 01/10/2026; VALOR GLOBAL: R\$ 4.333.102,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33904016; FONTE DE RECURSO: 1.501.1600; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000133, emitida em 01/10/2025, no valor de R\$ 511.196,00 (quinhentos e onze mil, cento e noventa e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 045101.000122/2025-15. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, 07 de outubro de 2025.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção Animal
Protocolo 245369

PORTARIA Nº056/2025 - GABSEC/SEPET
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº045.101.000300/2025-08**.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DA REDE DE GOVERNO COM ACESSO GERENCIADO À REDE MUNDIAL (Internet), pela empresa ; PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A; INSUMOS LTDA.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ R\$ 162.355,92 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
À consideração da Secretária de Estado de Proteção Animal - SEPET.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção Animal
Protocolo 245373

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0121/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, onde foi aprovado o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 074/2024 - GDP/IOA, que aprovou a escala de férias dos servidores da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para o exercício 2025;
CONSIDERANDO o Memorando nº 143/2025-GGP/IOA, que encaminha requerimento da servidora **REGINA GOMES MARTINS GRANDAL**, matrícula nº 121.919-7C, ocupante do cargo de Assistente Técnico, no regime celetista-CLT, cujo o teor solicita antecipação das férias escaladas de dezembro para novembro de 2025;
CONSIDERANDO, ainda, que o atendimento ao pedido da servidora não acarretará prejuízos na continuação dos serviços desta Autarquia,

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a antecipação do usufruto de férias da servidora **REGINA GOMES MARTINS GRANDAL**, matrícula nº 121.919-7C, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo nos dias 01 a 30/11/2025 (30 dias);
II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional da servidora.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 245462

PORTARIA Nº 0122/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 5.775, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa de Transformação Digital dos Serviços Públicos;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, aprova o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que os membros da comissão são Operadores de Dados, competentes para auxiliar o Encarregado no controle e monitoramento da Informação;
CONSIDERANDO, ainda, a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, disponibilizada no site institucional,
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão de Adequação da Lei Geral de Proteção de Dados da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CA-LGPD/IOA;
II - DESIGNAR os seguintes servidores para a composição da referida Comissão:

COMPOSIÇÃO	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA Nº
Presidente	Helen Cristina Silva Sobrinho	214.661-4B
Vice-Presidente	Philippe Johnatan Otto Sabbá	260.366-7A
Membro	Patrícia Freitas de Magalhães Câmara	140.767-8B
Membro	Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0A
Membro	Suzy da Silva Romero	242.493-2B
Membro	Glenda Silva Rodrigues	271.510-4A
Membro	Kethny Raycy Rodrigues dos Santos	271.057-9A
Membro	Carla de Lima Barbosa Lopes	261.685-8A
Membro	Antônia Maria Muniz de Figueiredo	223.548-0F
Membro	Antônio Souza de Oliveira	255.872-6A

III - ESTABELECE que as atividades realizadas pelos servidores supramencionados sejam consideradas de relevante interesse público, caracterizado como função transitória de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração, conforme Art. 4º da Lei nº 1.762/1986;
IV - DETERMINAR o prazo de 90 (Noventa) dias para a apresentação do Plano de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados na Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - LGPD/IOA, e envio do relatório de mapeamento de dados ao Diretor-Presidente;
V - DAR CIÊNCIA aos Diretores de Gestão-Financeira e de Operações, como também aos servidores mencionados para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 245479

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 10.10.2025. **PARTES:** SUHAB e CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022-SUHAB, através do 3º Termo Aditivo, celebrado entre a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e o Cartório do 5º Ofício de Notas de Manaus, por 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviço cartorário para autenticações de cópias de documentos e reconhecimento de firma em documentos emitidos pelo Agente Financeiro SUHAB. **VALOR: R\$ 98.280,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33903966, tendo sido emitida em 30/09/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000490 no valor de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais), restando a empenhar neste exercício o valor de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), e no exercício vindouro o valor de R\$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais). **PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026. FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.03.043201.006141/2025-72-SUHAB.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 245408

AVISO DO JULGAMENTO 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, tornam público o Julgamento 02 - Complementação da Documentação referente ao Chamamento Público nº 002/2025 - SEDURB/SUHAB, disponível no site oficial do Programa Amazonas Meu Lar: <https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais>.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 245449

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.292283/2023 IPEM/AM. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de confecção gráfica em geral, para atendimento das demandas do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas - IPEM/AM, especificado no Grupo 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90001/2025. CONSIDERANDO a regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas vantajosas e satisfatórias ao interesse deste IPEM; R E S O L V E: HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025, tendo como empresa vencedora do Grupo 01 e Grupo 02 D AVELINO BEZERRA LTDA AM, CNPJ n. 34.804.149/0001-45, com a proposta no valor global de R\$2.974.275,0000 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) e R\$929.625,0000 (novecentos e

vinte nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), respectivamente; Grupo 03 OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n. 08.573.961/0001-05, com a proposta no valor global de R\$1.767.280,0000 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta reais) e Grupo 04 HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 07.273.545/0001-10, com a proposta no valor global de R\$ R\$ 9.940,0000 (nove mil e novecentos e quarenta reais

Manaus 10 de outubro de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 245422

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTRUÇÃO NORMATIVA/IPAAM/Nº 07/2025.

Dispõe sobre o **TRÂMITE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE ESTEJAM INSERIDOS NA ÁREA DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA** de Saguinus bicolor e demais espécies ameaçadas de extinção, revoga a Instrução Normativa 005/2020 e dá outras providências. O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007O Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, revoga a Lei Nº 3219/2007, e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, que Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para fins de Licenciamento Ambiental de empreendimentos e obras que potencializem os impactos sobre espécies ameaçadas de extinção;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processo de licenciamento ambiental, de tal forma que sejam asseguradas as medidas de mitigação e compensação para espécies ameaçadas de extinção;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Instrução Normativa n. 005/2025-IPAAM às normas federais aplicáveis, em especial à Resolução CONAMA n. 508/2025 e à Lei Complementar n. 140/2011, de modo a assegurar maior segurança jurídica, celeridade e regularidade aos procedimentos de licenciamento ambiental conduzidos pelo IPAAM, inclusive nos casos que envolvam manifestação de órgãos gestores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos aplicáveis aos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que impliquem supressão de vegetação em áreas de ocorrência Saguinus bicolor e/ou outras espécies ameaçadas.

Art. 2º Para a solicitação de uso alternativo do solo com supressão da vegetação o empreendedor deverá apresentar propostas das medidas mitigadoras e compensatórias juntamente com o Inventário de Fauna. Parágrafo único. A análise da viabilidade do empreendimento ficará condicionada à aprovação dos estudos de fauna e das medidas propostas, de acordo com o Termo de Referência de Inventário Fauna e/ou Plano de Resgate, podendo o órgão licenciador exigir complementações ou ampliar as obrigações do empreendedor, sempre que necessário à conservação das espécies ameaçadas.

Art. 3º Toda solicitação de uso alternativo do solo que envolva supressão vegetal deverá conter o perímetro, linha e pontos, georreferenciados, os quais serão analisados, a fim de verificar a incidência em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, com base nas informações oficiais de distribuição geográfica e grau de importância das áreas, fornecidas pelo ICMBio.

§1º Nos casos em que a área de incidência esteja localizada dentro de unidades de conservação federais, estaduais ou municipais, o processo será encaminhado à Diretoria Técnica do IPAAM, que remeterá, por meio de ofício, ao órgão responsável por sua administração, dando prazo de 15

(quinze) dias para que este apresente as recomendações técnicas a compor o licenciamento.

I - A não apresentação da recomendação no prazo supra, acarretará a continuidade dos autos, sem prejuízo da inserção a posteriori.

§2º Quando a ocorrência das espécies ameaçadas se der em áreas fora de Unidades de Conservação, o processo seguirá diretamente para a gerência responsável pelo licenciamento, que deverá adotar as providências cabíveis conforme os regulamentos do IPAAM.

Art. 4º Na análise dos impactos decorrentes da supressão de vegetação sobre S. bicolor e/ou outras espécies ameaçadas, deverão ser considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

I - A presença das espécies na área de distribuição geográfica do empreendimento ou na área de supressão da vegetação;

II - A natureza da área a ser suprimida, considerando se a vegetação é contígua à floresta ou se está em um fragmento isolado;

III - a extensão, localização e conectividade dos fragmentos de vegetação afetados e eventuais remanescentes após a supressão;

IV - a relevância ecológica da área para a manutenção de corredores de fauna e conectividade da paisagem;

Parágrafo único. Com base nesses critérios, o órgão licenciador poderá estabelecer condicionantes específicas ou ainda indeferir o pedido de supressão quando os impactos representarem risco significativo à viabilidade populacional das espécies ameaçadas.

Art. 5º Em áreas de licenciamento ambiental com incidência de espécies ameaçadas deve-se adotar as seguintes medidas:

I - utilização de fiação elétrica subterrânea entre fragmentos florestais;

II - utilização de pontes em travessias de corpos d'água que possibilitem a travessia da fauna via terrestre;

III - instalação de passagens de fauna aéreas e subterrâneas de acordo com o contexto local de cada empreendimento;

IV - implementação de redutores de velocidade e sinalização específica;

V - observância de critérios de conectividade ecológica na localização de áreas verdes;

Art. 6º O IPAAM poderá exigir estudos complementares, visitas técnicas e medidas adicionais de mitigação e compensação sempre que identificar risco relevante à conservação das espécies ameaçadas.

Art. 7º Esta Instrução normativa será revisada sempre que houver atualização das informações técnicas sobre as espécies ou alterações na legislação pertinente.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 09 de OUTUBRO de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 245345

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025 - IPAAM

Dispõe sobre os procedimentos para utilização de pareceres técnicos e documentos de apoio elaborados por profissionais terceirizados ou comissionados no âmbito do licenciamento ambiental do IPAAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.785/2012, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 13.303/2016, e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis;

Considerando a necessidade de racionalização dos procedimentos administrativos relacionados ao licenciamento ambiental;

Considerando o histórico de limitações de pessoal efetivo no âmbito do IPAAM e a atuação complementar de profissionais terceirizados e comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a utilização de documentos técnicos elaborados por profissionais terceirizados ou comissionados, bem como a aplicação de pareceres técnicos como instrumento conclusivo em processos de licenciamento ambiental no IPAAM.

Art. 2º Para os fins desta Instrução, consideram-se: I - Parecer Técnico: documento conclusivo elaborado por servidor efetivo do IPAAM, com base em evidências técnicas e legais, que subsidia decisão administrativa; II - Relatório Técnico de Vistoria (RTV): documento descritivo resultante de inspeção presencial in loco; III - Documentos de apoio: relatórios, registros fotográficos, mapas, planilhas, croquis, medições, caracterizações e outros

documentos técnicos elaborados por terceiros.

Art. 3º Os documentos de apoio elaborados por profissionais terceirizados ou comissionados poderão ser utilizados como subsídio técnico preliminar nos processos administrativos, desde que: I - Estejam acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente; II - Sejam analisados e validados por servidor efetivo do IPAAM, que responderá pela elaboração do parecer técnico conclusivo.

Art. 4º Nenhum documento técnico de autoria exclusiva de profissional terceirizado ou comissionado poderá, por si só, fundamentar ato administrativo de deferimento ou indeferimento de licença ambiental.

Art. 5º O parecer técnico elaborado por servidor efetivo poderá ser utilizado em substituição ao Relatório Técnico de Vistoria (RTV), desde que observados os seguintes critérios: I - Existência de RTV anterior completo e atual; II - Histórico ambiental favorável do empreendimento; III - Potencial Poluidor Degradador (PPD) não enquadrado como GRANDE; IV - Presença de documentação robusta, tecnicamente suficiente; V - Não se tratar de primeiro licenciamento no Sistema SISLAM; VI - A renovação anterior não ter sido feita exclusivamente com base em parecer.

Art. 6º Compete à Diretoria Técnica dirimir dúvidas quanto à aplicação desta Instrução, bem como adotar providências complementares necessárias à sua execução.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM em 10 de outubro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 245426

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 140/2025

O DIRETOR-PRESENTE DO IPAAM, no uso das suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO A LEI Nº 6.868 DE 08 DE MAIO DE 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 55/2024, publicada no DOE nº 35.231 de 24/05/2024, Poder executivo, Seção II, Pag. 20-21.

I - RESOLVE: DISPENSAR, o servidor de exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor (a)	FG	Unidade Administrativa	A contar
1	CARLOS ANDRÉ SILVA LIMA	FG - 2	Ger. Controle de Pesca	01/10/2025

DESIGNAR, a servidora para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor (a)	FG	Unidade Administrativa	A contar
1	KATIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	FG - 2	Assessoria	01/10/2025

II - A Gerência de Pessoal e Cadastro para conhecimento e adoção das providências necessárias decorrentes deste Ato.

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 01 de outubro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 245429

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 089/2025-GDP/IDAM

Férias, Atestado médico, Faltas e Lixeira Especial dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
258.237-6 A	Carolina Ferrer Gonçalves	09 a 18/09/2024 (10) 22/04 a 01/05/2025 (10) 15 a 24/09/2025 (10)	2023
134.300-9 D	Angela Conceição Paes	05 a 25/05/2025 (20) 08 a 17/09/2025 (10)	2024

247.223-6 B	Samuel do Vale Santa Brígida	04/08 a 02/09/2025	2024
258.125-6 A	Ramom Rodrigues Araujo	14 a 18/01/2025 (05) 30/06 a 14/07/2025 (15) 22/09 a 01/10/2025 (10)	2024
122.067-5 C	Roberto Vanderlei de Arruda	11 a 29/02/2024 (19) 01 a 11/08/2024 (11)	2025
ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
266.617-0 A	Silvya Katrinne Santana de Moraes	25/09/2025	01
257.986-3 A	Bruna Maria Carrijo Maia	16/09/2025	01
FALTAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
265.831-3 A	Bianca da Silva dos Santos	29/09/2025	01
LICENÇA ESPECIAL			
Matricula	Nome	Quinquênio	Período
050.269-3 C	Augusto Cesar Santana de Abreu	Portar 538/2025 2011/2016	03/11/2025 a 31/01/2026

Manaus, 07 de outubro de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 245356

RESENHA Nº088/2025-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**1**Maria das Dores Alves Oliveira; TNS-III;** Mao/R. Branco(AC)/B. do Acre/ Pauini/B. do Acre/R. Branco(AC)/Mao; 19 a 27/10/2025; Realizar curso de boas práticas, conf. Proc.Nº018818/2025-78;**2. Rafael Koide Tavares; Gerente;** Barreirinha/Mao/Itacoatiara/Mao/Barreirinha; 29/09 a 03/10/2025; Participar de demonstração de método da cultura do Abacaxi, conf. Proc.Nº019261/2025-92;**3. Renato de Carvalho Santos; Colab. (N/M);** Mao/Manacapuru/Mao; 29 a 30/10/2025; Realizar matéria jornalística, registro fotográfico e gravação de vídeos das ações realizadas a ação governamental, conf. Proc.Nº019220/2025-04;**4. Renato de Carvalho Santos; Colab. (N/M);** Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 20 a 22/10/2025; Realizar atividade jornalísticas a ação governamental, conf. Proc.Nº019277/2025-03;**5. Vicente Marques da Silva Filho; Téc. Agrop.;** Mao/Carauari/Mao; 12 a 21/10/2025; Realizar atividades de supervisão e assessoria técnica, conf. Proc.Nº019052/2025-49;**6. Luiz Alberto Lira da Cruz; Tec. Agrop.;**Mao/Anamá/Mao; 13 a 17/10/2025; Ministrar curso de "Mecanização agrícola", conf. Proc. Nº019532/2025-00

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 245358

RESENHA Nº087/2025-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**1. **Altair Klinger Soares de Freitas; Colab. (N/M);** Mao/P. Figueiredo/Mao; 20 a 23/10/2025; Transportar Técnicos de ATER, conf. Proc.Nº019289/2025-20.**2. Ana Karoline Fernandes Barbosa; T.AG-III;** Careiro da Várzea/Mao/Itacoatiara/ Mao/Careiro da Várzea; 29/09 a 01/10/2025; Participar de atividades de ATER, conf. Proc.Nº019216/2025-38;**3. Evandro da Silva Azevedo; Aux. Serv. Gerais;** Mao/P. Figueiredo/Itacoatiara/Silves/Itapiranga/Mao; 16 a 27/10/2025; Transportar insumos de projetos prioritários , conf. Proc. Nº019189/2025-01;**4. Helenio Araujo Figueiredo; Chefe de Depart.;** Mao/Manacapuru/Anamá/Manacapuru/Mao; 20 a 25/10/2025; Realizar atividade de supervisão técnica, conf. Proc.Nº019264/2025-26;**5. Hilario Ramiro de Abreu Filho; Téc. Agrop.;** Mao/Parintins/Nhamundá/Parintins/ Mao; 19 a 24/10/2025; Realizar atividades de supervisão técnica, conf. Proc.Nº019125/2025-00;**6. Marcos Eugenio Chixaro de Almeida; Téc. Agrop.;** Humaitá/P. Velho-RO/Mao/Itacoatiara/Mao/P. Velho-RO/

Humaitá; 29/09 a 01/10/2025; Participar de ações de ATER, conf. Proc. Nº019262/2025-37;

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 245363

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DO EXTRATO. TERMO DO CONTRATO Nº 14.2025.

No dia 01/10/2025 Pag. 31 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, edição 35.558.

ONDE SE LÊ:

Partes contratantes: FCECON e IEX COMISSARIA DE DESPACHOS.

LEIA-SE:

Partes contratantes: FCECON e IEX COMISSARIA DE DESPACHOS E ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA.

.Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 9 de outubro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 245376

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 18/2025.

Partes contratantes: FCECON e AMAZONAS COPIADORA LTDA. Objeto: Serviços outsourcing de impressão e comodato de equipamentos. Vigência: 12 (doze) meses de 06/10/2025 a 06/10/2026. Valor global R\$ 247.320.00(duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais). PT: 10.1263.312759.0011; ND: 33904011; Processo Adm.: 01.02.017301.00195 8/2025-80-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 9 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 245381

PORTARIA Nº 0272/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.000076/2025-06 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de **TESOURAS COAGULADORAS**, pela empresa **BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vinculada ao CNPJ: 09.156.008/0001-16;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO
AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual
n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima
citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus,
08 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 245379

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

PORTARIA Nº 00100/2025- FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual
do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da
Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos
Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos
requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº01.02.017305.
002942/2025-55,01.02.017305.002477/2025-52,01.02.017305.002673/2025-
27,01.02.017305.002850/2025-75,01.02.017305.002900/2025-
14,01.02.017305.002766/2025-51,01.02.017305.001922/2025-67;
respectivamente;
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores
relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período.
01 - Alvaro Rodrigues Sevalho, Motorista, 235.485-3 A, 2016 a
2021, 01/10/2025 a 31/12/2025. **02 - Eduardo Duarte Lima**, Artífice,
248.733-0 A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 31/12/2025. **03 - Iralton de
Oliveira Andrade**, Aux. de Serviços Gerais, 248.708-0 A, 2019 a 2024,
01/10/2025 a 31/12/2025. **04 - Maria Felicidade da Silva e Silva**, Técnica
de Enfermagem, 236.466-2 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 31/12/2025. **05 -
Silvana da Silva Lima**, Médica Especialista, 153.090-9 D, 2011 a 2017,
06/10/2025 a 06/01/2026. **06 - Sonilda Maria Mourao de Carvalho**, Auxiliar
de Enfermagem, 189.250-9 A, 2010 a 2015, 16/10/2025 a 16/01/2026. **07 -
Vandercila Miranda de Brito**, Auxiliar de Patologia, 178.354-8 C, 2016 a
2020, 01/10/2025 a 31/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Di-
retor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 09 de outubro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 245396

Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 064/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que
lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s)
seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
**01. Sergio Nascimento Martins/Ag. Administrativo. 02. Manoel Francisco
Soares de Oliveira/Ag. Endemias. 03. Deugles Pinheiro Cardoso/Médico
Veterinário. Deslocamento:** Manaus/Tbt/Manaus, de 19 a 23.10.2025.
Objetivo: Realizar capacitação em manejo de morcegos da espécie
desmodus rotundus em áreas indígenas e ribeirinhas. **04. Ronaldo Adriano
Marques da Silva/Assis. Administrativo. 05. Gabriela de Oliveira Souza
Ramos/Enfermeira-SES. 06. Cleia Soares Martins/Subgerente. 07.
Fabiana Bianchet/Enfermeira-SES. 08. Adriana Sales de Abreu/Enf.
Intensivista Temporário-SES. Deslocamento:** Manaus/Tbt/Manaus, de
28.10 a 01.11.2025. **Objetivo:** Participar da oficina de fortalecimento das

capacidades dos municípios fronteiriços da amazônia brasileira frente aos
desafios da migração, mudanças climáticas e saúde, etapa Tabatinga/AM, e
Benjamin Constant/AM, que será realizado nos dias 29, 30 e 31.10.2025, no
município de Tabatinga. **09. Maria Roziane da Silva Pessoa/Ag. Endemias.
10. Vanuza dos Santos Dantas/Ag. Endemias. 11. Antonia Noberto da
Costa/Ag. Endemias. 12. Francisco Reis Neto/Assessor IV. 13. Jose
Edilson Guimaraes da Silva/Assessor III. 14. Juliana Mendes Amorim
Xavier/Subgerente. 15. Jaina Costa de Souza/Ag. Endemias. 16. Priscila
Brito de Oliveira/Ag. Endemias. 17. Anderson Muller Pereira Moraes/Ag.
Endemias. 18. Monique Araujo Reis/Ag. Endemias. 19. Hellen de Amorim/
Chefe de Unidade Descentralizada. 20. Tatiana da Silva/Ag. Endemias.
21. Fabiana Costa de Jesus/Ag. Administrativo. Deslocamento:** Manaus/
AM/Brasília/DF/Manaus, de 09 a 11.11.2025. **Objetivo:** Participar do curso
contratação direta sem licitação e sem problemas, promovido pelo instituto
brasil planeja, nos dias 10 e 11/11/2025. **22. Cíntia da Silva Marques/
Ag. Endemias. 23. Erica Cristina da Silva Chagas/Bióloga-Gerente.
Deslocamento:** Manaus/AM/João Pessoa/PB/Manaus, de 01 a 06.11.2025.
Objetivo: Participar do 60º, congresso da sociedade brasileira de medicina
tropical, medtrop 2025, de 02 a 05.11.2025 em João Pessoa/PB, com
deslocamento de 01 a 06.11.2025.
**Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Dire-
tora-Presidente,** Manaus 09 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 245366

PORTARIA Nº 123/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas “Drª Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;
RESOLVE: Incluir na Portaria nº 181/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, que trata
da escala de férias para o exercício de 2025, a servidora **Fabiana Ccosta de
Jesus**, matrícula **239.984-9 B**, mês de **Outubro**.
**Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente
da FVS-RCP**, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 245401

Fundação Televisão e Rádio Cultura do
Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº117/2025-GAB/FUNTEC - 10/10/2025;

1. Destino/Período: BELÉM/ PA - 05 a 21/11/2025 para Beatriz Nunes
Ferreiro Gomes - matrícula nº2273365A, e 09 a 22/11/2025 para Wesley de
Lira Ribeiro - matrícula nº2657392B. **Objetivo:** A equipe do Sistema de
Comunicação Encontro das Águas irá realizar a cobertura jornalística e
produção de documentário no evento COP30 - 30ª conferência anual da
ONU sobre as mudanças climáticas, um encontro global para discutir e
propor ações para enfrentar o aquecimento global que será realizado em
Belém (PA). Proc.: 01.01.028301.000877/2025-44.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 245437

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 038/2024.
Processo: 01.02.016301.005770/2023-87- FAPEAM. Data de Assinatura:
10/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e a
empresa 50.452.534 KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS, de CNPJ
n.º 52.452.534/0001-52. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de

Outorga n.º 038/2024, no período de 11/10/2025 a 19/12/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 245412

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 366/2025. Processo: 01.02.016301.002821/2025-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Almiro Lima da Silva, de CPF n.º ***.809.662-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001843, emitida em 18/09/2025, no valor de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 245414

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 367/2025. Processo: 01.02.016301.003091/2025-35- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Cintia Rodrigues de Souza, de CPF n.º ***.966.568-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001862, emitida em 19/09/2025, no valor de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 245415

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 366/2025. Processo: 01.02.016301.002821/2025-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Almiro Lima da Silva, de CPF n.º ***.809.662-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001843, emitida em 18/09/2025, no valor de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 245416

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 373/2025. Processo: 01.02.016301.003261/2025-81- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Maria Nilvane Fernandes, de CPF n.º ***.443.139-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001884, emitida em 29/09/2025, no valor de R\$ 7.602,00 (sete mil, seiscentos e dois reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 10 de outubro de 2025.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 245417

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 009/2025. Processo n.º: 01.02.016301.001470/2025-90 - FAPEAM. Data da assinatura: 10/10/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA (Contratada), de CNPJ: 04.164.794/0001-80. Objeto: Serviços Gráficos em geral, pelo período de 12 meses, para atender as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de acordo com o Termo de Referência n.º 020/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2025 a 16/10/2026. Valor: R\$ 229.512,50 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011, Natureza da Despesa: 33913963, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001882, emitida em 26/09/2025, no valor de R\$ 9.563,02 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Manaus, 10 de outubro de 2025.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 245418

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 120/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Abertura do Processo de Seleção Interna de Professores para atuação nos Cursos de Graduação de Oferta Especial no ano de 2026, a ser realizado no período de 16 a 26 de outubro de 2025, disponível aos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final ocorrerá em 04 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico acima mencionado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245467

EDITAL Nº 121/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, no período de 10/10/2025 a 04/11/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245468

(*) EDITAL Nº 118/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.012550/2024-47 - Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme abaixo especificado:

Cargo: Professor

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Requisitos Mínimos: Profissional Enfermeiro com Pós- Graduação (Stricto sensu) em Infectologia ou Doenças Tropicais OU Pós Graduação (Stricto sensu) na área da saúde com experiência no Magistério Superior e/ou experiência Assistencial como Enfermeiro de pelo menos 12 meses em Doenças Tropicais e Infectocontagiosas.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Enfermagem no processo de cuidar em doenças tropicais e infectocontagiosas	01	20 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente para o endereço de e-mail psssenfermagem@uea.edu.br de 14 a 29 de outubro de 2025.

III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;

IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

(*) Republicada em razão da necessidade de ajustes nos Requisitos Mínimos conforme Edital, publicado no DOE de 07/10/2025

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245478

PORTARIA Nº 1103/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.023230/2025-01, de 04/08/2025, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024, **RESOLVE: CONCEDER TELETRABALHO TOTAL**, à servidora **LUCIA HELENA SANTANA FERREIRA**, Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, 3ª Classe, 40h, matrícula nº 201.512-9 A, lotada na ESCOLA DE DIREITO - ED, no período de 04/11/2025 a 04/11/2026, conforme estabelece o art. 2º, inciso II, e art. 10, da Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245466

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.614012 SILVIA REGINA SAMPAIO FREITAS. Matrícula e Cargo: 2237547A, Professora. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Participar do IV encontro nacional do PARFOR. 2.PCDP.614045 MEIRE TEREZINHA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 0267716E, Professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 13/10/2025 a 17/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes referente ao ENADE. 3.PCDP.614050 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professora. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 02/11/2025 a 11/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina manejo e pós-colheita de grãos. 4.PCDP.614052 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professora. Destino e Período: Manaus/Autazes/Tefé, 13/11/2025 a 24/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sensoriamento remoto. 5.PCDP.614074 JOECILA SANTOS DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2085950B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 17/11/2025 a 28/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina hidrologia e qualidade de água. 6.PCDP.614075 JOEMES DE LIMA SIMAS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 06/10/2025 a 18/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina introdução á geofísica. 7.PCDP.614171 FRANCISCA KEILA DE FREITAS AMOEDO. Matrícula e Cargo: 1642120C, Professora. Destino e Período:

Parintins/Manaus/Parintins, 07/10/2025 a 01/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia de trabalho científico. 8.PCDP.614228 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS. Matrícula e Cargo: 2193337B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 22/10/2025 a 24/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 9.PCDP.614234 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 01/12/2025 a 03/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 10.PCDP.614235 ELLEN RAPHAEL. Matrícula e Cargo: 2566982A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 12/10/2025 a 19/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia científico. 11.PCDP.614249 LUCIANE FARIAS RIBAS. Matrícula e Cargo: 2667347A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 17/11/2025 a 28/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina hidrologia e qualidade da água. 12.PCDP.614252 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Matrícula e Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus, 12/10/2025 a 15/10/2025. Objetivo: Participação na 35º conferencia ANPROTEC de empreendedorismo e ambiental de inovação. 13.PCDP.614274 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 02/11/2025 a 12/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina climatologia. 14.PCDP.614348 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 21/10/2025 a 22/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 16.PCDP.614362 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 04/12/2025 a 04/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 17.PCDP.614363 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 20/10/2025 a 22/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 18.PCDP.614369 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 24/11/2025 a 25/11/2025. Objetivo: Estagio rural. 19.PCDP.614370 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professora. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 23/10/2025 a 23/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 20.PCDP.614427 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 01/12/2025 a 01/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 21.PCDP.614431 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 20/10/2025 a 20/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 22.PCDP.614533 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 20/10/2025 a 22/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 23.PCDP.614534 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/12/2025 a 03/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 24.PCDP.614540 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 02/12/2025 a 02/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 25.PCDP.614544 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 21/10/2025 a 21/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 26.PCDP.614565 BRENA SILVA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2749467A, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 21/10/2025 a 23/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 27.PCDP.614571 BRENA SILVA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2749467A, Professora. Destino e Período: Parintins/Manicoré/Parintins, 02/12/2025 a 03/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 28.PCDP.614666 MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 2669463A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 28/10/2025 a 04/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina piscicultura. 29.PCDP.614682 ISRAEL GONDRES TORNE. Matrícula e Cargo: 2429934B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, 19/10/2025 a 21/10/2025. Objetivo: Participar na reunião sobre avaliação da capes - engenharias IV. 30.PCDP.614704 ROMY GUIMARAES CABRAL. Matrícula e Cargo: 2224780A, Professora. Destino e Período: Tefé/Apuí/Tefé, 17/11/2025 a 05/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245469

PORTARIA Nº 1104/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no **MEMO Nº 124/2025-PROGRAD-UEA**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23,

Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: 1 - CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **AUREA HILÉIA DA SILVA MELO**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, da Função Gratificada de Secretário de Conselho Superior - FGUEA.9, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos **a contar de 01/09/2025. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245470

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020 - FUNATI/IOAM; Data Assinatura: 1 de outubro de 2025; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOAM. Objeto: Promover a prorrogação de prazo do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, conforme o Projeto Básico integrante ao Processo e demais cláusulas contratuais do Termo de Contrato 001/2020 - FUNATI/IOAM, conforme Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito. Do Valor Global: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Prazo: A vigência do referido contrato passará a ser de 01 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026. Fundamento do Ato: Termo de Contrato 001/2020.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 245464

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 143/2025

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da SAD nº 01/2025, de 17.6.2025, instituída por meio da Resolução da Diretoria nº 63/2025 de 24.4.2025, para apurar a autoria e materialidade dos fatos que culminaram no prejuízo financeiro decorrente do pagamento de juros/multas a maior pela Instituição, conforme registrado nos autos do Relatório de Auditoria nº 4/2024 de 11.9.2024, CONSIDERANDO o teor da Resolução da Diretoria nº 95/2025 de 30.6.2025, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos elencados acima, e constituiu a Comissão Processante integrada pelos seguintes empregados: JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES, Gerente da GERAD; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE AGUIAR, Gerente da GETEC; WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR, Gerente da GECOR; e SIMONE AMORIM AGUIAR BENTES, Gerente da GECOB, como membro suplente; CONSIDERANDO o teor da Resolução da Diretoria nº 119/2025 de 19.8.2025, que alterou a composição do PAD tendo por base a manifestação constante na CI nº 852/2025-GADIR(Assessoria) de 30.7.2025, o qual passou a ter a seguinte composição: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE AGUIAR, Gerente da GETEC; WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR, Gerente da GECOR; SIMONE AMORIM AGUIAR BENTES, Gerente da GECOB; e LUANA COIMBRA DA ROCHA, Gerente da GECONT, como membro suplente; CONSIDERANDO o teor da CI nº 1055/2025-GETEC de 17.9.2025 subscrita pelo empregado Raimundo Nonato Rodrigues de Aguiar, solicitando dispensa do exercício de Presidente da Comissão do PAD, tendo em vista o disposto no capítulo 4, item 2.1.3, do Manual de SAD e PAD,

RESOLVE

1. DISPENSAR o empregado RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 338, Gerente da GETEC, como presidente da Comissão Processante de que trata a Resolução nº 95/2025, mantendo-o como membro;

- 2. DESIGNAR o empregado WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR, matrícula nº 198, Gerente da GECOR, como presidente da referida Comissão;
 - 3. REGISTRAR a composição da Comissão Processante integrada pelos seguintes empregados: WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR, matrícula nº 198, Gerente da GECOR; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 338, Gerente da GETEC; SIMONE AMORIM AGUIAR BENTES, matrícula nº 192, Gerente da GECOB;
 - 4. RATIFICAR a designação da empregada LUANA COIMBRA DA ROCHA, matrícula nº 153, Gerente da GECONT, como membro suplente;
 - 5. DETERMINAR ao GADIR que dê ciência aos empregados envolvidos;
 - 6. DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos da Comissão.
- Manaus, 07 de outubro de 2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 245362

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama convocados a comparecerem à **69ª Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2025, às 10h**, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Sedurb, situada na Rua Jonathas Pedrosa, n. 659, Centro, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: 1. Recondução de membro do Conselho de Administração; 2. O que houver - Manaus-AM, 10 de outubro de 2025. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 245103



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024 SRP
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 009/2025 à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 021/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato.
Vigência: Prorrogada por 06 (seis) meses, com início em 08/10/2025 e término previsto para 08/04/2026.
Saldo remanescente: R\$ 47.942,50 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser utilizado conforme a necessidade da Administração Pública durante o novo período de vigência.
FORNECEDORAS: Janderlei Rocha Neves de Castro, inscrita no CNPJ nº 24.829.274/0001-56, e Vanesa da Silva Azevedo, inscrita no CNPJ nº 41.099.629/0001-18
Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apuí/AM, 07 de outubro de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 245032

Boca do Acre

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público o adiamento do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP
Objeto: Eventual aquisição de material de expediente, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Nova data da abertura: 22 de outubro 2025. Hora: 14:30.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP
Objeto: Eventual aquisição de água e descartáveis, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Nova data da abertura: 23 de outubro 2025. Hora: 10:30.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP
Objeto: Eventual contratação de serviços de jardinagem, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Nova data da abertura: 23 de outubro 2025. Hora: 14:30.
Justificativa: a ocorrência de instabilidades e problemas técnicos junto à Plataforma Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que impactaram a correta divulgação e processamento das informações relativas aos referidos editais.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-

compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 10 de outubro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 245440

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 22 de outubro 2025. Hora: 11:30.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 10 de outubro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 245441

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL (MISTA) LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE LAGOINHA - GUAJARÁ/AM ÁREA TOTAL PREVISTA: 361,79 M² (25,30 M X 14,30 M) ESTRUTURA: PREDOMINANTEMENTE EM MADEIRA, COM EXCEÇÃO DOS BANHEIROS EM ALVENARIA NO MUNICIPIO DE GUAJARA-AM, de acordo com as especificações técnicas, projeto básico e seus anexos". DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: serão recebidos até as 09:00h do dia 11 de novembro de 2025, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, na sala Comissão de Contratação sito a rua Turbírio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitação, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, a partir das 08:30 às 12:00 h. ou baixado no site <https://guajara.am.gov.br>, para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar recibo de retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 10 de outubro de 2025.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 245330

Itacoatiara

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 2964/2025-PMI, que tem por objeto a Aquisição e/ou Fornecimento de Itens Permanentes, Como: Materiais de Tecnologia, Comunicação e Mídia. para atender as necessidades dos Alunos Matriculados no Programa Escolas em Tempo Integral Vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM:

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor das empresas: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **24.675.507/0001-03**, arrematante do **ITEM 01**, com valor total R\$ **113.700,00** (cento e treze mil e setecentos reais); **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **21.982.891/0002-80**, arrematante do **ITEM 02**, com valor total R\$ **40.410,00** (quarenta mil, quatrocentos e dez reais); **LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **27.333.217/0001-70**, arrematante do **ITEM 03**, com valor total R\$ **1.084.300,00** (um milhão, oitenta e quatro mil e trezentos reais); **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, inscrita sob CNPJ nº **37.090.234/0001-87**, arrematante dos **ITENS 04 e 05**, com valor total R\$ **93.000,00** (noventa e três mil reais); **HRP SOLUÇÕES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **20.207.746/0001-88**, arrematante do **ITEM 06**, com valor total R\$ **3.540,00** (três mil, quinhentos e quarenta reais); **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES e DE CONSUMOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **35.231.746/0001-90**, arrematante do **ITEM 07**, com valor total R\$ **57.990,00** (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Itacoatiara - AM, 02 de outubro de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocollo 245181

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - PMI

O município de Itacoatiara torna público que a licitação referente a Concorrência Eletrônica nº 007/2025 da UBS Fluvial, foi declarada deserta na data da sessão pública realizada em 09/10/2025 às 10h (horário Brasília), por meio da plataforma Licitanet, a presente demanda será republicada nas mesmas condições e especificações do edital original, permanecendo inalterados todos os seus termos. O edital reeditado esta disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeitura.deitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeitura.deitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeitura.deitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 04/11/2025

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 04/11/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 09 de outubro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocollo 245306

Rio Preto da Eva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
Nº 073/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 073/2025; **PARTES:** Prefeitura de Rio Preto da Eva e a empresa D. S. de Arruda, CPF/CNPJ nº 40.941.042/0001-41, **OBJETO:** Construção de 02 (dois) centros sociais no município de Rio Preto da Eva/AM - (Emenda Parlamentar 202416190003); **ADITIVO:** Fica acrescido o valor de R\$ 59.148,29, (Cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas; **ASSINATURA:** 06/10/2025; **LEGALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Protocollo 244684





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

PORTARIA N.º 033/2025 - DG/HGGR.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERALDO DA ROCHA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 310/2021 de 07/06/2021, que trata sobre procedimentos de descentralização do patrimônio no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 0002/2022 - GS/SEAD, que trata sobre a necessidade de regulamentar os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e controle patrimonial, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CRIAR a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO para levantamento e avaliação patrimonial dos bens constantes nas dependências do Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha, bem como emitir o estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais, a contar da data de publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2025, conforme abaixo:

- Ailon dos Santos Teixeira;
- Mateus Franco Batista;
- Maria Aldenora de Souza Oliveira.

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciarem os trabalhos de imediato, com a consequente conclusão e emissão de relatório final.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERALDO DA ROCHA.

ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Hospital Geral DR. Geraldo da Rocha

Protocolo 245354

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

PORTARIA N.º 0107/2025 - DG/MASM

A Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, nos seus artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis nas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que institui o sistema de Controle de Patrimônio AJURI e regulamentou a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que Administração Pública deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art.37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual no

Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI e no Sistema de Administração Financeira Integrada-AFI;

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N.º.001/2024 - DG/MASM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Patrimônio da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, para gerir a administração e controle de Bens Moveis conforme na Instrução Normativa nº006/2018- GS/SEAD. São os servidores:

I - Gilvany Silva da Rocha, matrícula 235.915-4 A - Gestor de Patrimônio;

II - Máximo Francisco Souza Alves, matrícula 235.797-6 A - Membro;

III - Waldemir da Silva Rodrigues, matrícula 240.029-4 A - Membro.

Art. 2º - ESTABELECEr que as atividades realizadas pelos servidores desta Comissão sejam consideradas de relevante interesse público, caracterizado como função transitória de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração, conforme Art. 4º da Lei nº1.762/1986.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO

Diretora Geral

Protocolo 245456

PORTARIA N.º 0108/2025 - DG/MASM

A Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, nos seus artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis nas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que institui o sistema de Controle de Patrimônio-AJURI e regulamentou a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que Administração Pública deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art.37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Introdução Normativa nº 006/2018-GS/GEAD, publicada no Diário Oficial do estado do Amazonas, no dia 16/08/2018 - Publicações Diversas, pág. 16, que determina a criação da Comissão de Inventário.

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA N.º.080/2024 - DG/MASM.

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR os membros da Comissão de Inventário Patrimonial da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, para dar cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº006/2018-GS/SEAD.

Art. 2º - ESTABELECEr que as atividades realizadas pelos servidores desta Comissão sejam consideradas de relevante interesse público, caracterizado como função transitória de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração, conforme Art. 4º da Lei nº1.762/1986.

Art. 3º - AUTORIZAR a comissão a cobrar formalmente informações e providências pertinentes ao Inventário Patrimonial (físico e sistêmico), junto aos setores desta Maternidade Azilda Da Silva Marreiro, inclusive correções e ajustes, não podendo os responsáveis pelos Setores se negarem a prestar tais informações, desde que na ocorrência desse impedimento o fato deverá ser comunicado à Direção desta maternidade, que adotará as devidas providências.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial e exercer as atribuições inerentes a Comissão, elencadas no artigo subsequente, São os servidores:

I - Romulo Freire de Moraes, Coordenador do CCO, matrícula 240.583-0A

- Membro;

II - Virgínia Pereira Lopes, Gerente de Enfermagem, matrícula 245.787-3A

- Membro;

III - Luciana Campos Aragão Nogueira, Coordenadora da UTIN e UCINCA, matrícula 164.338-0 B - Membro;

IV - Eliseu Costa Lima, Engenharia Clínica, Terceirizado - Membro;

V - Thiago Fernandes dos Santos, TI, Terceirizado - Membro.

Art. 5º - COMPETE aos servidores membros da Comissão de Inventário:

I- Coordenar e realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

II- Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, acompanhamento a regularização das informações, se necessário, por meio de transferências, baixas, incorporações, dentre outros procedimentos;

III- Solicitar aos responsáveis pelos setores de Patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

IV- Emitir "Relação de Bens Patrimoniais por Grupo Contábil", pelo Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI;

V- Emitir Relatório Final da Comissão Inventariante.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO

Diretora Geral

Protocolo 245460

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA N.º 95/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 95/2025 - CEE/AM de 26/08/2025

Conceder o Novo Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado no Colégio Adventista de Manaus, mantido pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Noroeste Brasileira, localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1867, Bairro Centro, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a partir do ano letivo de 2025 até o ano letivo de 2034. **Aprovar** a operacionalização do Calendário Escolar do ano letivo de 2025. **Determinar** que a instituição adeque sua matriz curricular à Lei nº 14.945/2024 e à Resolução nº 209/2024-CEE/AM, implementando-a ainda no ano letivo de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do Ensino Médio.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 245120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 005/2025 - SEMINF, celebrado em 19.09.2025.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.354.898/0001-45.

3.OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato referente a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação, Reforma e Construção de Infraestrutura de Acesso à Orla da Praia da Ponta Negra, localizada na Avenida do Turismo em Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), decorrente da Concorrência nº 007/2024-CML/PM e seus anexos e Termo de Contrato de Repasse nº 949662/2023/MTUR/CAIXA, PNCP N° 04312666000136-1-000010/2024, constantes no Documento Digital Administrativo nº 2025.20000.20025.9.026653 - SIGED.

4.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 105, 106, 107 e 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, Parecer nº 299/2025-ATJ/SEMINF.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 245123

TAMBAFRIOS DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Operação n.º 141/2025, que autoriza a operação de uma indústria de beneficiamento, congelamento e armazenamento de pescado,

localizada na Rodovia Carlos Braga, Km 4, PIC Bela Vista, KM 0, nas coordenadas geográficas -3º 14'30,586" e 60º 10'23,005", Iranduba, para Agroindústria, com validade de 01 Ano.

Protocolo 245380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bomba submersa, bem como de materiais elétricos e hidráulicos necessários à sua instalação, destinados a atender às demandas operacionais e de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 23 de outubro de 2025. Hora: 14:30. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamã (AM), 13 de outubro de 2025.

ALINE RODRIGUES DA SILVA

Agente de contratação

Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 245457

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2021 PMC.- 1.Espécie e data: Quarto termo aditivo ao Contrato nº 60/2021-PMC, celebrado em 29/09/2025. **2. Contratante:** A Prefeitura Municipal De Coari. **3.Contratado:** A R SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ nº 28.088.240/0001-09. **4.Objeto:** Aditivo de prazo referente a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação/desinstalação, manutenção e monitoramento 24h por dia em câmeras de monitoramento do tipo: Speed dome, IP, OCR, analógica, HD e FULLHD em rede lógica de dados de fibra óptica sem necessidade de internet. **5.Valor Mensal:** O valor mensal estimado será de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **6.Prazo/ Vigência:** A vigência deste aditivo será pelo prazo de 12 meses. **7.Dotação Orçamentária:** As despesas c/execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade:** 12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; **Proj/Ativ.** 2.036 Man. da Sec. Mun. de Segurança Pública e Defesa Social; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município.** Publique-se e cumpra-se na forma da lei, Coari, 29 de setembro de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Protocolo 245459

SAC



 sac@imprensaoficial.am.gov.br

 imprensaoficial.am.gov.br/sac

 [92] 2101-7500

 imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA